
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI - Rio Brilhante
POLEGAR DIREITO
NÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

440 557 — DATA DE EMISSÃO 05-11-1986

NOME: ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ

FILIAÇÃO: Maria Madalena Santucia

NATURALIDADE: Amandina-SP — DATA DE NASCIMENTO 12-08-1956

DOC. ORIGEM: Cert Cas 598 Fls 83 L B-15 Cart Reg Civil de Rio Brilhante-MS

CPF

CAMPO GRANDE-MS

LUIZ HENRIQUE SOBRINHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
447.203.601-06
Nome
ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ
Nascimento
12/08/1956

Data: 11/03/2026 10h37min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1393	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ CPF: 447.***.***-06

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 75952 - ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ
Endereço: Rua Rua Antonio Joao, 354 - Bairro NOVA ESPERANÇA88 - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWTEKXFJY5U48ER1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS052023.01.000368245CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 24/05/2023 **Última atualização:** 24/05/2023

Enquadramento PRONAF: A, AC, B, V **Data de Validade:** 24/05/2026

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: 108 **Bairro:** GRUPO 05 **Complemento:** ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES LOTE 108

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ	**447.203.601-06**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,16	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Outras Culturas	21.346,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	4.200,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	16.458,00
Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	16.458,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

CNPJ: 08.191.493/0001-04

Responsável Legal: GELI SILVEIRA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:39:07

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ	2. CPF_447.203.601-06	
3. Endereço PA MARGARIDA ALVES LOTE 108	4. Município/UF RIO BRIHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS052023.01.000368245CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº d.a Conta Corrente

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ
Data: 12/03/2026 23:07:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,4589	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	812	5,1171	4.155,0852	SEMANALMENTE
3	BATATA DOCE	KG	139	4,635	644,2650	SEMANALMENTE
4	BRÓCOLIS	UNI	72	8,235	592,9200	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	405	4,765	1.929,8250	SEMANALMENTE
6	COUVE FOLHA	MAÇO	405	5,2757	2.136,6585	SEMANALMENTE
7	COUVE FLOR	UNI	65	8,9957	584,7205	SEMANALMENTE
8	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,7300	SEMANALMENTE
9	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,3212	SEMANALMENTE
10	MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,3375	SEMANALMENTE
11	REPOLHO	KG	293	4,4033	1.290,1669	SEMANALMENTE
				TOTAL	14.037,4887	

Obs.: Preço publicado no Edital n 006/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF_447.203.601-06

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ
Data: 12/03/2026 23:04:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Ana Anita Santucia Ortiz,viúva, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 440.557 emitida por (pela) SSP/MS, em 05/11/1986, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 447.203.601-06, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF SDW083770534115061021225 residente domiciliado (a) PA Margarida Alves lote 108, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	ABOBRINHA	83
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	ALFACE	812
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	BATATA DOCE	139
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	BRÓCOLIS	72
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	CHEIRO VERDE	405
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	COUVE FOLHA	405
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	COUVE FLOR	65
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	COENTRO	27
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	LIMÃO	164
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	MILHO VERDE	125
Ana Anita Santucia Ortiz	447.203.601-06	SDW083770534115 0610211225	REPOLHO	293

Rio Brilhante - MS, _____de _____de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ
Data: 12/03/2026 21:53:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Agricultor Fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name
ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
068.762.051-18

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
16/12/1997

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
DOURADOS - MS

Validade / Expiry
04 / 04 / 2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C13003166190

PI 051

Filiação / Filiation
IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL
JOÃO MANOEL GABRIEL

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue
04 / 04 / 2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcio Cristiano Peralta
PERITO PAPILOSCOPISTA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Data: 11/03/2026 10h54min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1396	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL CPF: 068.***.***-18

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 29847 - ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL
Endereço: Rua Assentamento Tereré, 05 - Bairro ZONA RURAL - Compl. lote 05 - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWBD073K5JJXZDX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS122022.01.000058648CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 01/12/2022 **Última atualização:** 03/02/2025

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 03/02/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: Sem número **Bairro:** PRIMEIRO TRAVESSÃO **Complemento:** LOTEAMENTO TERERE

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL	**068.762.051-18**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	95.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.064.415/0001-80

Responsável Legal: RAIMUNDO TOMONARI HOSSI

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO

Membro(s) associado(s): ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:37:04

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL	2. CPF_068.762.051-18	
3. Endereço PA TERERÉ	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS122022.01.000058648CAF	7. DDD/Fone 67998008017	8.E-mail (quando houver)
9.Banco SICREDI	10.Nº da Agência 0903	11.Nº da Conta Corrente 42284-1

Antonio carlos de matos gabriel

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE LISA	UNI	1012	5,11	5.178,51	SEMANALMENTE
3	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1.934,59	SEMANALMENTE
4	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,73	SEMANALMENTE
5	COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,27	2.141,93	SEMANALMENTE
6	HORTELÃ	MAÇO	166	4,17	692,64	SEMANALMENTE
7	MANDIOCA	KG	800	7,42	5.938,32	SEMANALMENTE
8	MILHO VERDE	KG	125	9,02	1.128,34	SEMANALMENTE
9	REPOLHO	KG	294	4,40	1.294,57	SEMANALMENTE
					Total 18958,08	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
	Maria Carla de Matos Gabriel	068.762.051-18

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Antonio Carlos de Matos Gabriel, Brasileiro, solteiro, produtor rural, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2202568, emitida por (pela) SSP/MS, em 27/03/2014, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 068.762.051-18, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS122022.01.000058648CAF residente domiciliado (a) PA TERERÉ, bairro Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Antonio Carlos de Matos Gabriel	068.762.051-18	MS122022.01.000058648CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE LISA	1012
			CHEIRO VERDE	106
			COENTRO	27
			COUVE FOLHA	106
			HORTELÃ	166
			MANDIOCA	800
			MILHO VERDE	125
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 11 de Março de 2026.

Antonio Carlos de Matos Gabriel

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRILHANTE

VÁLIDO ATÉ 20/03/2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE EMISSÃO	Nº ALVARÁ
89655	068.762.051-18	Data: 08/01/2025	60

RAZÃO SOCIAL

ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL

Não informado

LOCALIZAÇÃO

Rua Assentamento Tereré
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: Rio Brilhante/MS
COMPLEMENTO: lote 05

NÚMERO: 05
CEP: 79130000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cultivo de mandioca

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER AS ATIVIDADES ACIMA ELENCADAS E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O CONTRIBUINTE RECONHECE QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE QUANDO ACOMPANHADO DO ÁLVARA SANITÁRIO E OU RESPECTIVA DISPENSA EXPEDIDA PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA

CÓDIGO DE CONTROLE E AUTENTICIDADE: CWDWZ4VNG2JOLKM0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Nº:		VÁLIDO ATÉ:
00243	**ALVARÁ SANITÁRIO**	20/03/2027

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL		**CPF / CNPJ:** 068.762.051-18
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL		
ENDEREÇO: RUA ASSENTAMENTO TERERE	**NÚMERO:** LOTE 05	**CEP:** 79130000
BAIRRO: ZONA RURAL	**MUNICÍPIO:** RIO BRILHANTE - MS	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS DE MATOS GABRIEL	**CPF DO RESPONSÁVEL:** CPF 068.762.051-18	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		**REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:**
NOME DO SEGUNDO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		**REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Cultivo de mandioca

OBSERVAÇÃO

NÚMERO DE APROVAÇÃO DE RÓTULOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RIO BRILHANTE MS
NUMERO DO REGISTRO 029 -2021 - XXXXXXXXXXXXXXX
RÓTULO PARA COMERCIALIZAÇÃO APROCADO PELA VISA -RB - XXXXXXXXXXXXXXXX
ALVARA SOLICITADO CONFORME PROTOCOLO 1 DOC - DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROTOCOLO 1 DOC Nº 067/2026.

O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR COM FUNDAMENTO À LEI ESTADUAL Nº 1293/92 E LEI MUNICIPAL Nº 995/95

LOCAL / DATA RIO BRILHANTE - MS,07 DE JANEIRO DE 2026	**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:	**ASSINATURA:**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAES e SUELLEN MATOS DE GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5F8A-47D5-C54D-D84E e informe o código 5F8A-47D5-C54D-D84E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F8A-47D5-C54D-D84E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAES (CPF 421.XXX.XXX-20) em 07/01/2026 14:09:44 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SUELLEN MATOS DE GOES (CPF 011.XXX.XXX-77) em 07/01/2026 14:10:10 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5F8A-47D5-C54D-D84E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PI28

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.003.892

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2018

NOME: Aparecido Ortiz Santucia

FILIAÇÃO: Aparicio Ortiz
Anita Santucia

NATURALIDADE: Dourados - MS

DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1977

DOC. ORIGEM: C C 1.763 L B-19 F 165
Rio Brilhante - MS

CPF: 837.705.341-15

PIS / PASEP

2ª Via

Marialton Ferreira de Souza
Perito Papiloscopista
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
837.705.341-15

Nome
APARECIDO ORTIZ SANTUCIA

Nascimento
21/11/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENT


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PI28
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Data: 11/03/2026 10h36min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1391	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

APARECIDO ORTIZ SANTUCIA CPF: 837.***.***-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43195 - APARECIDO ORTIZ SANTUCIA
Endereço: Rua SIDNEY COELHO NOGUEIRA - Bairro NOVA ESPERANÇA88 - Compl. 124 - CEP 79.130-000

Código de Controle

CW55FDHQK66RLBZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS102024.01.002160078CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 01/10/2024 **Última atualização:** 04/02/2025

Enquadramento PRONAF: A, AC, B, V **Data de Validade:** 04/02/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: RURAL

Número: 107 **Bairro:** GRUPO 05 ULTIMO TRAVESSÃO **Complemento:** ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
APARECIDO ORTIZ SANTUCIA	**837.705.341-15**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
15,35	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	APARECIDO ORTIZ SANTUCIA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Milho	30.624,57
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	10.556,01

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	23.400,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): APARECIDO ORTIZ SANTUCIA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

CNPJ: 08.191.493/0001-04

Responsável Legal: GELI SILVEIRA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:40:28

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_APARECIDO ORTIZ SANTUCIA	2. CPF_837.705341-15	
3. Endereço PA MARGARIDA ALVES LOTE 107	4. Município/UF RIO BRIHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS052023.01.000368245CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Bradesco	10.Nº da Agência 1569	11.Nº d.a Conta Corrente 18920-0

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,4589	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	812	5,1171	4.155,0852	SEMANALMENTE
3	BATATA DOCE	KG	139	4,635	644,2650	SEMANALMENTE
4	BRÓCOLIS	UNI	72	8,235	592,9200	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	405	4,765	1.929,8250	SEMANALMENTE
6	COUVE FOLHA	MAÇO	405	5,2757	2.136,6585	SEMANALMENTE
7	COUVE FLOR	UNI	65	8,9957	584,7205	SEMANALMENTE
8	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,7300	SEMANALMENTE
9	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,3212	SEMANALMENTE
10	MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,3375	SEMANALMENTE
11	REPOLHO	KG	293	4,4033	1.290,1669	SEMANALMENTE
				TOTAL	14.037,4887	

Obs.: Preço publicado no Edital n 006/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF 837.705.341-15

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Aparecido Ortiz Santucia, Brasileiro, viúvo, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.003.892 emitida por (pela) SEJUSP, em 08/03/2018, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 837.705.341-15, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº SDW0837705341150610211225 residente domiciliado (a) PA Margarida Alves lote 107, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	ABOBRINHA	83
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	ALFACE	812
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	BATATA DOCE	139
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	BRÓCOLIS	72
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	CHEIRO VERDE	405
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	COUVE FOLHA	405
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	COUVE FLOR	65
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	COENTRO	27
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	LIMÃO	164
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	MILHO VERDE	125
Aparecido Ortiz Santucia	837.705.341-15	SDW0837705341 150610211225	REPOLHO	293

Rio Brilhante - MS, 13 de Março de 2026.

Aparecido Ortiz Santucia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME
DANIEL ORTIZ SANTUCIA

1ª HABILITAÇÃO
06/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/03/1974 RIO BRILHANTE/MS

4a DATA EMISSÃO
23/09/2022

4b VALIDADE
05/09/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
745415 SSP MS

4d CPF
562.122.161-34

5 Nº REGISTRO
05005005515

6 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
APARICIO ORTIZ

ANANITA SANTUCIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2406481698

9	10	11	12
ACC			
A		05/09/2032	
A1			
B		05/09/2032	
B1			
C		05/09/2032	
C1			

9	10	11	12
D		05/09/2032	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

AUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN MS
ASSINATURA DO EMISSOR

01605358075
MS855783265

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN CONTRAN

2406481698

Data: 12/03/2026 11h58min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1443	11/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL ORTIZ SANTUCIA CPF: 562.***.***-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 4776 - Inscrição: 03A.0013A.00012.1 - Lote 12 - Quadra 13A - Matrícula 2-9246--
Endereço: DELFINO CHAVES, 444 - Bairro NOVA ESPERANÇA - Compl. 444 - CEP 79.130-000

Imóvel: 6308 - Inscrição: 03A.0013A.00012.2 - Lote 12 - Quadra 13A - Matrícula 2-9246--
Endereço: DELFINO CHAVES, S/N - Bairro NOVA ESPERANÇA - Compl. S/N - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWX6MX14ZLPHTZ01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 12 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS122024.01.002486925CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 20/12/2024 **Última atualização:** 23/12/2024

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 22/12/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: PA MARGARIDA ALVES LOTE 117

Número: 117 **Bairro:** **Complemento:** ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: RONALDO DE LIMA FLORES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LUCILA RAQUEL SERVIM	**794.778.361-68**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
DANIEL ORTIZ SANTUCIA	562.122.161-34	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	LUCILA RAQUEL SERVIM	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Soja	75.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	42.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): LUCILA RAQUEL SERVIM

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

CNPJ: 08.191.493/0001-04

Responsável Legal: GELI SILVEIRA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades

da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:38:14

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_DANIEL ORTIZ SANTUCIA	2. CPF_562.122.161-34	
3. Endereço PA MARGARIDA ALVES LOTE 117	4. Município/UF RIO BRIHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS122024.01.002486925CAF	7. DDD/Fone: (67)99932-1373	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº d.a Conta Corrente

Daniel Ortiz Santucia

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,4589	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	1012	5,1171	5.178,5052	SEMANALMENTE
3	BATATA DOCE	KG	139	4,635	644,2650	SEMANALMENTE
4	BRÓCOLIS	UNI	72	8,235	592,9200	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1.934,5900	SEMANALMENTE
6	COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,2757	2.141,9342	SEMANALMENTE
7	COUVE FLOR	UNI	65	8,9957	584,7205	SEMANALMENTE
8	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,7300	SEMANALMENTE
9	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,3212	SEMANALMENTE
10	MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,3375	SEMANALMENTE
11	REPOLHO	KG	293	4,4033	1.290,1669	SEMANALMENTE
				TOTAL	15.070,9494	

Obs.: Preço publicado no Edital n 006/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: 562.122.161-34

DAVID ORTIZ SANTUCIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Daniel Ortiz Santucia, Brasileiro, casado, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000745415, emitida por (pela) SSP/MS, em 26/09/1991, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 068.762.051-18, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS122024.01.002486925CAF residente domiciliado (a) PA Margarida Alves lote 117, bairro Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	ABOBRINHA	83
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	ALFACE	1012
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	BATATA DOCE	139
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	BRÓCOLIS	72
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	CHEIRO VERDE	406
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	COUVE FOLHA	406
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	COUVE FLOR	65
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	COENTRO	27
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	LIMÃO	164
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	MILHO VERDE	125
Daniel Ortiz Santucia	068.762.051-18	MS122024.01.00248 6925CAF	REPOLHO	293

Rio Brilhante - MS, _____de _____de 2026.

Daniel Ortiz Santucia

Assinatura do Agricultor Fornecedor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Nome / Name
ELIAS DA SILVA ROCHA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
557.412.151-49

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
04/07/1968

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NAVIRAÍ - MS

Validade / Expiry
05 / 12 / 2034

Elias da Silva Rocha

Assinatura do Titular / Cardholder Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J110060250056

PI 040

Filiação / Filiation
GENY ROSA DA SILVA ROCHA

IZAIAS ALVES DA ROCHA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue
05 / 12 / 2024

Assinatura do Diretor / Card Issuer Signature
Daniel Pereira de Freitas
PERITO PAPILOSCOPISTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Data: 11/03/2026 14h44min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1427	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELIAS DA SILVA ROCHA CPF: 557.***.***-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15870 - ELIAS DA SILVA ROCHA
Endereço:

Código de Controle

CWL2RKP0RQ74ONB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS042024.01.001457310CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 26/04/2024 **Última atualização:** 29/05/2024

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 26/04/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: PA SÃO JUDAS LOTE 83

Número: 83 **Bairro:** **Complemento:** LOTE 83

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: RONALDO DE LIMA FLORES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA	**653.241.371-20**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
ELIAS DA SILVA ROCHA	557.412.151-49	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
14,16	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Soja	45.000,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	50.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	38.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	12.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões,

compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 19:46:12

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ELIAS DA SILVA ROCHA	2. CPF 557.412.151-49	
3. Endereço ASSENTAMENTO SÃO JUDAS L 83	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS042024.01.001457310CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Caixa Econômica	10.Nº da Agência 3649	11.Nº da Conta Corrente 000858196046-2

Elias da Silva Rocha

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	1012	5,1171	5.178,51	SEMANALMENTE
3	COUVE	MAÇO	406	5,2757	1934,59	SEMANALMENTE
4	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	2.141,93	SEMANALMENTE
5	REPOLHO	KG	294	4,4033	1.294,57	SEMANALMENTE
					Total 11.064,06	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual x Elisa da Silva Brito	CPF 557.412.151-49

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Elias da Silva Rocha, casado, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 529.659, emitida por (pela) SSP/MS, em 26/01/1988, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 557.412.151-49 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS042024.01.001457310CAF residente domiciliado (a) PA SÃO JUDAS L 83, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Elias da Silva Rocha	557.412.151-49	MS042024.01.001 457310CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE	1012
			COUVE	406
			CHEIRO VERDE	406
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Elias da Silva Rocha

Elias da Silva Rocha

PI 038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



Ermelinda Ferreira Dias

1.989.014

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.716.443 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/dez/2006

NOME **Ermelinda Ferreira Dias**

FILIAÇÃO Anastácio Dias

e Maria Tereza Ferreira Souza

NATURALIDADE

Maracaju-MS

DATA DE NASCIMENTO

02/mai/1985

DOC. ORIGEM

C N 3.415 L A-07 F 49V°
Vista Alegre-MS

CPF

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
PERITO PAPILOSCOPISTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
018.187.251-00
Nome
ERMELINDA FERREIRA DIAS
Nascimento
02/05/1985

Data: 11/03/2026 14h42min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1425	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ERMELINDA FERREIRA DIAS CPF: 018.***.***-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18247 - ERMELINDA FERREIRA DIAS
Endereço: Rua ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES, sn - Bairro ZONA RURAL - Compl. lote 57 - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWQ7X0KVRMM05VC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS012023.01.000110963CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 09/01/2023 **Última atualização:** 31/01/2025

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 31/01/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: 57 **Bairro:** PRIMEIRO TRAVESSÃO LOTE A DIREITA **Complemento:** ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES LOTE 57

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ERMELINDA FERREIRA DIAS	**018.187.251-00**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
WEBSTER PEREIRA DA SILVA	227.690.858-08	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
PIETRO EMANUEL DA SILVA DIAS	081.676.001-22	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	ERMELINDA FERREIRA DIAS	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Soja	41.400,00
Lavouras Temporárias	Não	Outras Lavouras Temporarias	85.992,88
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	55.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Assalariamento	Emprego temporário no meio urbano	15.300,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ERMELINDA FERREIRA DIAS,WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): ERMELINDA FERREIRA DIAS

Razão Social: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA - COOPERTERRA

CNPJ: 06.995.885/0001-92

Responsável Legal: JOSE JUSCELI DOS SANTOS

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA

Membro(s) associado(s): ERMELINDA FERREIRA DIAS,WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.064.415/0001-80

Responsável Legal: RAIMUNDO TOMONARI HOSSI

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO

Membro(s) associado(s): ERMELINDA FERREIRA DIAS,WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 19:15:35

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

<table>
<tr><td colspan="3">PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</td></tr>
<tr><td colspan="3">IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--</td></tr>
<tr><td colspan="3">I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td colspan="3">FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">1. Nome do Proponente_ ERMELINDA FERREIRA DIAS</td><td>2. CPF
018.187.251-00</td></tr>
<tr><td>3. Endereço
ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES 57</td><td>4. Município/UF
RIO BRILHANTE MS</td><td>5.CEP
79130-000</td></tr>
<tr><td>6. Nº da DAP Física/CAF
MS012023.01.000110963CAF</td><td>7. DDD/Fone
679974009264</td><td>8.E-mail (quando houver)</td></tr>
<tr><td>9.Banco Caixa Econômica</td><td>10.Nº da Agência
3649 OP 1288</td><td>11.Nº da Conta Corrente
782529436-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ermelinda</td></tr>
</table>

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE LISA	UNI	1012	5,11	5.178,51	SEMANALMENTE
3	BANANA	KG	416	5,79	2.408,64	SEMANALMENTE
4	BATATA DOCE	KG	139	4,63	644,27	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1.934,59	SEMANALMENTE
6	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,73	SEMANALMENTE
7	COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,27	2.141,93	SEMANALMENTE
8	LIMÃO	KG	164	5,64	926,32	SEMANALMENTE
9	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
10	MANDIOCA	KG	1200	7,42	8.907,48	SEMANALMENTE
11	PONCÃ	KG	1167	6,70	7.828,24	SEMANALMENTE
12	REPOLHO	KG	294	4,40	1.294,57	SEMANALMENTE
					Total 32.748,86	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município

Endereço	Fone

Nome do Representante Legal	CPF:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF_ 018.187.251-00
Rio Bilhante 16 março 2026	Emilio do Fonseca Dias	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Ermelinda Ferreira Dias,casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 001.716.443 emitida por (pela) SSP/MS, em 01/12/2006, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.187.251-00, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar CAF MS012023.01.000110963CAF residente domiciliado (a) PA Silvio Rodrigues lote 57, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Ermelinda Ferreira Dias	018.187.251-00	MS012023.01.000110963CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE LISA	1012
			BANANA	416
			BATATA DOCE	139
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	27
			COUVE FOLHA	406
			LIMÃO	164
			MAMÃO	107
			MANDIOCA	1200
			PONCÃ	1167
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 11 de Março de 2026.

Ermelinda Ferreira Dias

Ermelinda Ferreira Dias

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Nº 026	ALVARÁ SANITÁRIO	VÁLIDO ATÉ: 20/02/2026

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: ERMELINDA FERREIRA DIAS		CPF / CNPJ: 018.187.251-00
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ERMELINDA FERREIRA DIAS		
ENDEREÇO: ACESSO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES	NÚMERO: SN	CEP: 79130000
BAIRRO: ZONA RURAL	MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE - MS	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF DO RESPONSÁVEL:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:
NOME DO SEGUNDO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÃO

O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR COM FUNDAMENTO À LEI ESTADUAL Nº 1283/92 E LEI MUNICIPAL Nº 985/95

LOCAL / DATA RIO BRILHANTE - MS,07 DE FEVEREIRO DE 2025	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:	ASSINATURA:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
NOME
Gedalva Maria da Conceição
FILIAÇÃO
Lindalva Maria da Conceição
NATURALIDADE
Vicentina - MS
DATA NASCIMENTO
11/03/1965
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SEJUSP/MS
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
1.449.540
DATA DE EXPEDIÇÃO
13/01/2023
CNSS LA77 131
Vicentina - MS
CPF 518.260.111-53
5304051996
700409934632846
Polegar Direito
PI 32
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI - 51
Gledalva maria da conceiçoà
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 001449540
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2002
NOME Gedalva Maria da Conceição
FILIAÇÃO Lindalva Maria da Conceição
NATURALIDADE
Vicentina-MS
DATA DE NASCIMENTO
11/03/1965
DOC ORIGEM C N 55 L A-07 F 191/02
Vicentina-MS
CPF
Gaudêncio Baptista Neto
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE

Data: 16/03/2026 14h58min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1523	15/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 518.***.***-53

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13569 - GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO
Endereço:

Código de Controle

CW1C4VPUWKBIMKO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 16 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS******.**.****19553CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 12/01/2023 **Última atualização:** 20/10/2025

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 20/10/2028

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
GEDALVA M** D* CONCEICAO**	**518.***.***-53**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Assentado da reforma agrária	12,44 ha
Total do Estabelecimento em HA	**Total do Estabelecimento em M³**	**Município/UF**
12,44	0,00	Rio Brilhante/MS

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 16/03/2026 17:54:14

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº**006/2025		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	2. CPF_518.260.111-53	
3. Endereço ASSENTAMENTO SÃO JUDAS LOTE 109	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS012023.01.000119553CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Caixa Econômica	10.Nº da Agência 3649	11.Nº da Conta Corrente 00006254-4

Gedalva maria da conceição

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1 COLORAU	KG	1200	9,99	11.988,00	SEMANALMENTE
				Total 11.988,00	
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ 03.681.582/0001-07	Município RIO BRILHANTE-MS
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual Geldaha maria da conceição	CPF 518.260.111-53

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Gedalva Maria da Conceição, Brasileira, solteira, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 001.449.540, emitida por (pela) SSP/MS, em 15/05/2008, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 518.260.111-53, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS012023.01.000119553-CAF residente domiciliado (a) PA São Judas lote 109,zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
GEDALVA M. DA CONCEIÇÃO	518.260.111-53	MS012023.01.000119553-CAF	COLORAU	1200

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026

Gedalva maria da conceição
Gedalva Maria da Conceição

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRILHANTE

VÁLIDO ATÉ 20/03/2027

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE EMISSÃO	Nº ALVARÁ
65737	518.***.***-53	Data: 18/03/2026	1244

RAZÃO SOCIAL

GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO

IMPÉRIO DO SABOR

LOCALIZAÇÃO

Rua VANDERLEI DA CUNHA ROSA.
NÚMERO: SN
BAIRRO: NOVA RIO BRILHANTE
CEP: 79130000
CIDADE: Rio Brilhante/MS
COMPLEMENTO: BLOCO 12

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Comércio varejista de hortifrutigranjeirosFornecimento de alimentos preparados preponderantemente

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER AS ATIVIDADES ACIMA ELENCADAS E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O CONTRIBUINTE RECONHECE QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CÓDIGO DE CONTROLE E AUTENTICIDADE: CWPHAJOQKVV7KFI0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2786456750

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GINANOREI ASSIS DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/06/1999	04/10/1978 DOURADOS/MS

4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC	
28/05/2024	28/05/2034	[redacted]	D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1073514 SSP MS

4d CPF	5 Nº REGISTRO	9 CAT. HAB.
888.534.621-91	00657215511	AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EGUIMAR FREITAS DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC [redacted]			
A [redacted]		28/05/2034	
A1 [redacted]			
B [redacted]		28/05/2034	
B1 [redacted]			
C [redacted]		28/05/2034	
C1 [redacted]			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

10 OBSERVAÇÕES
A;

RUDEL ESPINEXA MENDES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS

ASSINATURA DO EMISSOR
28005209279
MS863674470

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2786456750

Data: 11/03/2026 14h41min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1424	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GINANDREI ASSIS DE SOUZA CPF: 888.***.***-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9417 - GINANDREI ASSIS DE SOUZA
Endereço: Rua ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES;, 22 - Bairro ZONA RURAL - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWHFFEHFSZUXR2N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS032024.01.001273116CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 14/03/2024 **Última atualização:** 14/03/2024

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 14/03/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: 22 **Bairro:** PRIMEIRO TRAVESSÃO A ESQUERDA **Complemento:** ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
GINANDREI ASSIS DE SOUZA	**888.534.621-91**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
ZULEIDE AUGUSTA VIEIRA DE SOUZA	889.533.351-91	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
MILENY VIEIRA DE SOUZA	090.739.841-30	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	GINANDREI ASSIS DE SOUZA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Ovos	799,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	109.726,56
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	35.672,36
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	5.996,36
Lavouras Temporárias	Não	Soja	125.528,45

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): GINANDREI ASSIS DE SOUZA,ZULEIDE AUGUSTA VIEIRA DE SOUZA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Membro(s) associado(s): ZULEIDE AUGUSTA VIEIRA DE SOUZA

Razão Social: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA - COOPERTERRA

CNPJ: 06.995.885/0001-92

Responsável Legal: JOSE JUSCELI DOS SANTOS

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA

Membro(s) associado(s): ZULEIDE AUGUSTA VIEIRA DE SOUZA

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 19:02:13

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ GINANDREI ASSIS DE SOUZA	2. CPF 888.534.621-91	
3. Endereço ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES 22	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS022023.01.000170160CAF	7. DDD/Fone 67999592070	8.E-mail (quando houver)
9.Banco NUBANK	10.Nº da Agência 0001	11.Nº da Conta Corrente 36050117-1

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE LISA	UNI	1012	5,11	5.178,51	SEMANALMENTE
3	BANANA	KG	416	5,79	2.408,64	SEMANALMENTE
4	BATATA DOCE	KG	139	4,63	644,27	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1.934,59	SEMANALMENTE
6	COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,73	SEMANALMENTE
7	COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,27	2.141,93	SEMANALMENTE
8	LIMÃO	KG	164	5,64	926,32	SEMANALMENTE
9	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
10	MANDIOCA	KG	1200	7,42	8,907,48	SEMANALMENTE
11	PONCÃ	KG	1167	6,70	7.828,24	SEMANALMENTE
12	REPOLHO	KG	294	4,40	1.294,57	SEMANALMENTE
					Total 32.748,86	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF_ 888.534.621-91
	Ginevaldo Pinto de Souza	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

GINANDREI ASSIS DE SOUZA, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1073514 emitida por (pela) SSP/MS, em 28/05/2024 inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 888.534.621-91 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar CAF MS022023.01.000170160CAF residente domiciliado (a) PA Silvio Rodrigues lote 22, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
GINANDREI ASSIS DE SOUZA	888.534.621-91	MS012023.01.00011 0963CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE LISA	1012
			BANANA	416
			BATATA DOCE	139
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	27
			COUVE FOLHA	406
			LIMÃO	164
			MAMÃO	107
			MANDIOCA	1200
			PONCÃ	1167
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 11 de Março de 2026.

Ginandrei Assis de Souza

GINANDREI ASSIS DE SOUZA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HERTON AFONSO SCHMIDT

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/08/1962 TRES PASSOS/RS

4a DATA EMISSÃO
06/06/2024

4b VALIDADE
11/08/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1023637174 SSP RS

4d CPF
370.327.710-68

5 Nº REGISTRO
02466982479

9 CAT. HAB.
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JACOB GUILHERME SCHMIDT

ERNA DORST SCHMIDT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

278650963 3

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/08/2027	
B1			
C		11/08/2027	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10 OBSERVAÇÕES

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MS

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

31906348824
MS863768350

278650963 3

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN CONTRAN

Data: 11/03/2026 12h22min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1408	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HERTON AFONSO SCHIMDT CPF: 370.***.***-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8473 - HERTON AFONSO SCHIMDT
Endereço:

Código de Controle

CWRRWXDTUBNXMAJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS072024.01.001783464CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 10/07/2024 **Última atualização:** 11/10/2024

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 11/07/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: Sem número **Bairro:** CHACARA RURAL PROXIMO AO PRO MORADIA 12 **Complemento:** CHACARA SÃO JOSE (H S)

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
HERTON AFONSO SCHMIDT	**370.327.710-68**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
EDITE INES BAUNGAERTNER SCHMIDT	396.078.950-53	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	HERTON AFONSO SCHMIDT	Não
2,58	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	HERTON AFONSO SCHMIDT	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	364.485,16

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.758,00
Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão servidor público	108.564,68

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): HERTON AFONSO SCHMIDT

Razão Social: ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE RIO BRILHANTE

CNPJ: 01.660.374/0001-04

Responsável Legal: JOSE OTTMAR ASSMANN

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Membro(s) associado(s): HERTON AFONSO SCHMIDT

Razão Social: COOPERATIVA AGRO-PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA EM LIQUIDACAO

CNPJ: 98.042.120/0001-56

Responsável Legal: SILCEU ROQUE PECCIN DALBERTO

Entidade Emissora: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** LEONARDO RAFAEL RUSTICK

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:48:19

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ HERTON AFONSO SCHIMIDT	2. CPF_370.327.710-68	
3. Endereço CHÁCARA SÃO JOSÉ	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130.000
6. Nº da DAP Física/CAF MS072024.01.001783464CAF	7. DDD/Fone 067 996346693	8.E-mail (quando houver)
9.Banco do Brasil	10.Nº da Agência 0740-4	11.Nº da Conta Corrente 1770-1

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	84	6,1983	520,66	SEMANALMENTE
3	ALFACE LISA	UNI	3800	5,1171	19.444,98	SEMANALMENTE
4	COUVE	MAÇO	406	5,2757	2,141,93	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1934,59	SEMANALMENTE
6	MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,34	SEMANALMENTE
7	REPOLHO	KG	1100	4,4033	4.843,63	SEMANALMENTE
					TOTAL:30.014,63	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF 370.327.710-68

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Herton Afonso Schimdt , Brasileiro, casado, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.011.041, emitida por (pela) SEJUSP, em 17/06/2019 inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 370.327.710-68, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MSW037032771068300522015 8, residente domiciliado (a) Chacará São José, zona rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Herton Afonso Schimdt	370.327.710-68	MSW037032771068 3005220158	ABOBRINHA	84
			ALFACE	3800
			COUVE	406
			CHEIRO VERDE	406
			MILHO VERDE	125
			REPOLHO	1100

Rio Brilhante - MS, 11 de Março de 2026

Herton Afonso Schimdt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI51**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"





João Manoel Gabriel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.366.385**

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2019

NOME

João Manoel Gabriel

FILIAÇÃO

José Gabriel do Nascimento

Francisca Paixão da Conceição

NATURALIDADE

Dourados - MS

DATA DE NASCIMENTO

28/08/1971

DOC. ORIGEM

C C 472 L B04 F 061

Vila Formosa - MS

CPF

582.187.341-04

Márcio Cristiano Paraba

ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

582.187.341-04

Nome

JOAO MANOEL GABRIEL

Nascimento

28/08/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Data: 11/03/2026 12h18min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1405	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO MANOEL GABRIEL CPF: 582.***.***-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8468 - JOAO MANOEL GABRIEL
Endereço:

Código de Controle

CWCA7BTSXNV1BCF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS012023.01.000115952CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 11/01/2023 **Última atualização:** 20/01/2026

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 20/01/2029

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: Sem número **Bairro:** ENTRADA ANTES DO CORREGO OURO VERDE A DIREITA SEGUNDA SEDE **Complemento:** FAZENDA PRIMEIRO PASSO

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JOAO MANOEL GABRIEL	**582.187.341-04**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL	932.240.011-00	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	JOAO MANOEL GABRIEL	**Sim**
5,36	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	JOAO MANOEL GABRIEL	Não

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Outras Lavouras Temporarias	14.400,00
Lavouras Temporárias	Não	Batata-Doce - Kg	12.500,00
Agroindústria	Não	Queijo ou Requeijão - Kg	26.500,00
Horticultura	Não	Abobrinha - Kg	4.500,00
Horticultura	Não	Cebolinha - Kg	10.500,00
Horticultura	Não	Quiabo - Kg	5.500,00
Horticultura	Não	Repolho - Kg	6.250,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): JOAO MANOEL GABRIEL,IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): JOAO MANOEL GABRIEL,IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.064.415/0001-80

Responsável Legal: RAIMUNDO TOMONARI HOSSI

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO

Membro(s) associado(s): JOAO MANOEL GABRIEL,IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:34:23

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente _ JOÃO MANOEL GABRIEL	2. CPF_ 582.187.341-04	
3. Endereço_ PA TERERÉ lote 05	4. Município/UF_ RIO BRILHANTE MS	5.CEP_79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS012023.01.000115952CAF	7. DDD/Fone 67 998089829	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Caixa Econômica	10.Nº da Agência 3649	11.Nº da Conta Corrente 000755206506-1

5017º

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1 ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
2 ALFACE	UNI	1012	5,11	5.178,51	SEMANALMENTE
3 BRÓCOLIS	UNI	72	8,23	592,92	SEMANALMENTE
4 CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1934,59	SEMANALMENTE
5 COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,73	SEMANALMENTE
6 COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,27	2.141,93	SEMANALMENTE
7 COUVE FLOR	UN	66	8,99	593,72	SEMANALMENTE
8 LIMÃO	KG	164	5,64	926,32	SEMANALMENTE
9 MANDIOCA	KG	800	7,42	5.938,32	SEMANALMENTE
10 REPOLHO	KG	294	5,70	1.294,57	SEMANALMENTE
				TOTAL 19.250,07	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
	Geiza Mesa Galvão	582.187.341-04

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

João Manoel Gabriel,Brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 1366385, emitida por (pela) Sejusp/Ms, em 07/12/2019 inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº_582.187.341-04, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar CAF nº MS012023.01.000115952CAF residente e domiciliado (a) PA Tereré, bairro Rural CEP 79.130-000 na cidade de Rio Brilhante , Estado MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
João Manoel Gabriel	582.187.341-04	MS012023.01.000 115952CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE	1012
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	27
			COUVE FOLHA	406
			COUVE FLOR	66
			LIMÃO	164
			MANDIOCA	800
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 11 de Março de 2026.

João Manoel Gabriel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

JURACI DE JESUS VILLALBA LOMBERGER

007.667.329-40

F

13/05/1965

BRA

ACO BRILHANTE - MS

INDETERMINADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J1120004452872

PI 001

Filiação / Filiation
ANA MARIA DE JESUS VILLALBA

HILARIO VILLALBA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue
31 / 07 / 2025

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Data: 11/03/2026 12h25min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1411	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER CPF: 007.***.***-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 78237 - JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER
Endereço: Rua MANOEL DAS NEVES, SN - Bairro CELESTE - Compl. AO LADO DA CHÁCARA PRIMAVERA - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWPUYRLDETSNMOV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS082024.01.001964399CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 21/08/2024 **Última atualização:** 11/10/2024

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 22/08/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: FAZENDA SÃO JOSE

Número: Sem número **Bairro:** ESTRADA FORTUNA **Complemento:** SÃO JOSE

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: RONALDO DE LIMA FLORES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER	**007.667.329-40**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
GERSON NEREU LIMBERGER	616.047.209-72	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	139.439,28
Lavouras Temporárias	Não	Soja	10.817,40

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Assalariamento	Emprego permanente no meio rural	9.800,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:52:10

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_JURACI VILLALBA LIMBERGER	2. CPF_007.667.329-40	
3. Endereço CHACARA PRIMAVERA	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130.000
6. Nº da DAP Física/CAF MS082024.01.001964399CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco SICOOB	10.Nº da Agência 4447	11.Nº da Conta Corrente 640716482

Juraci Villalba Limberger

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
3	ALECRIM	MAÇO	250	6,01	1504,28	SEMANALMENTE
4	ALFACE	UNI	1014	5,11	5188,74	SEMANALMENTE
5	BANANA	KG	417	5,79	2414,43	SEMANALMENTE
6	BATATA DOCE	KG	138	4,63	639,63	SEMANALMENTE
7	BRÓCOLIS	UNI	72	8,23	592,92	SEMANALMENTE
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1934,59	SEMANALMENTE
9	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
10	COUVE	MAÇO	406	5,27	2141,93	SEMANALMENTE
11	COUVE FLOR	UNI	66	8,99	593,72	SEMANALMENTE
12	HORTELÃ	MAÇO	167	4,17	696,81	SEMANALMENTE
13	LIMÃO	KG	165	5,64	931,97	SEMANALMENTE
14	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
15	MANJERICÃO	MAÇO	250	6,00	1500,83	SEMANALMENTE
16	MILHO VERDE	KG	125	9,02	1128,34	SEMANALMENTE
17	REPOLHO	KG	294	4,40	1294,57	SEMANALMENTE
					Total 22.042,08	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual Suraci Villalba Limberger	CPF 007.667.329-40

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Juraci Villalba Limberger,casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 88163141, emitida por (pela) SSP/PR,em 27/08/1999, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 007.667.329-40 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS082024.01.001964399CAF residente domiciliado (a) Chácara Primavera, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Juraci Villalba Limberger	007.667.329-40	MS082024.01.001 964399CAF	ABOBRINHA	83
			ALECRIM	250
			ALFACE	1014
			BANANA	417
			BATATA DOCE	138
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	26
			COUVE	406
			COUVE FLOR	66
			HORTELÃ	167
			LIMÃO	165
			MAMÃO	107
			MANJERICÃO	250
			MILHO VERDE	125

Rio Brilhante - MS, 13 de Março de 202

Juraci Villalba Limberger

Juraci Villalba Limberger

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA.

PROPRIETÁRIO(a): DOMITILA DA SILVA CEREDA, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da Carteira de Identidade RG: 113247 (SSP-PR), e inscrita no CPF: 901.960.401-59, residente e domiciliada na Chácara São José, localizado na estrada municipal RB 34/ c 7 km à esquerda, Bairro: Zona Rural em Rio Brilhante - MS, capaz, contato: (67) 9.9973-4537, neste ato denominado **ARRENDADOR(A)**.

ARRENDATÁRIO: JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER, brasileiro, Agricultora, Casada, portadora do C.I.R.G de nº 8.816.314-1 (SSP/PR), e do CPF de nº 007.667.329-40, residente e domiciliada na Manoel das Neves, S/N ao Lado da Chácara Primavera, vila maçonaria, em Rio Brilhante/MS, contato: (67) 9.9642-2129.

As partes acima qualificadas têm justo e pactuado, o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, que se regerá, pelas cláusulas abaixo convencionadas, pelas disposições pertinentes da lei nº4504/64, do Decreto nº 59.566/66 e do Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como **OBJETO**, o arrendamento tão somente de uma gleba de **5,00 (cinco hectares) de área,** já medida e destacada da **CHÁCARA SÃO JOSÉ**, de propriedade da **ARRENDADORA**, com área total de 100,00 (Cem Hectares) sendo esta proprietária em condomínio com sua filha de uma fração de 40%, situado na estrada municipal RB 34/ c 7 km à esquerda, Bairro: Zona Rural em Rio Brilhante, no Estado de MS, objeto da matrícula imobiliária nº 1.757 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS, inscrita na IE de nº 28.701.099-6, N.I.R.F de nº 2.658.755-6, e cadastrado no INCRA sob nº 911.070.009.091-7

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de **10 (Dez) anos Agrícolas, a se iniciar em 01 de julho de 2.021 e a terminar em 30 de Junho de 2.031**, data em que o imóvel arrendado e seus acessórios serão devolvidos a **ARRENDADORA** ou a quem for por estes indicado, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O ARRENDATÁRIO(A) pagará, durante a vigência deste contrato, por hectare arrendada, as quantidades em sacas de Soja de 60 (sessenta) kg cada, devendo ser: Soja padrão industrial, tipo exportação, de boa qualidade, livre de impurezas, secagem e frete, pagamentos estes que o(s) **ARRENDATÁRIO(S)** realizara (ão) da seguinte forma, conforme quadro a seguir:

Domitila da Silva Cereda

ANO	DATA / PGTO	QTDADE P/Ha	QTDADE TOTAL	PRODUTO	OBS
2022	01/07/2022	ISENTO	ISENTO	SOJA	ISENTO
2023	01/07/2023	05 Sacas	25 sacas	SOJA	
2024	01/07/2024	10 Sacas	50 sacas	SOJA	
2025	01/07/2025	15 Sacas	75 sacas	SOJA	
2026	01/07/2026	20 Sacas	100 sacas	SOJA	
2027	01/07/2027	20 Sacas	100 sacas	SOJA	
2028	01/07/2028	20 Sacas	100 sacas	SOJA	
2029	01/07/2029	20 Sacas	100 sacas	SOJA	
2030	01/07/2030	20 Sacas	100 sacas	SOJA	
2031	01/07/2031	20 Sacas	100 sacas	SOJA	

§ 1° - Corre por conta do **ARRENDATÁRIO(A)** o pagamento do Imposto Territorial Rural incidente sobre o imóvel arrendado correspondente ao tempo de vigência do contrato, calculado pro- rata-die no exercício não compreendido integralmente no tempo de vigência.

§ 3°- A renda deverá ser vendida na cotação do dia, em nome do **ARRENDATÁRIO(A)** e repassada em moeda corrente em conta de indicação do PROPRIETÁRIO.

PAGRAFO ÚNICO: Poderá ainda o **ARRENDATÁRIO(A)** fazer antecipações de pagamentos mensais, para no final da data base de pagamentos serem amortizados (descontados).

§ 4°- Qualquer financiamento que o **ARRENDATÁRIO(A)** faça perante particulares ou instituições financeiras, para custear as fases do plantio, serão de sua inteira responsabilidade, sendo que lhe fica vedado oferecer em garantia as terras arrendadas e os produtos objeto do pagamento do arrendamento.

CLÁUSULA QUARTA – USO DA TERRA

O ARRENDATÁRIO(A) se obriga a usar terra de conformidade com as normas técnicas, de modo a impedir a erosão do solo, empregando materiais e insumos que não degradem sua qualidade, observando as normas de segurança estabelecidas para o uso de agrotóxicos e aquelas destinadas ao controle de pragas, arcando com as penalizações impostas pelas autoridades competentes por descumprimento de tais normas .

§ 1°- Obriga-se o **ARRENDATÁRIO(A)** a observar as normas ambientais, preservando os recursos naturais da propriedade arrendada, as áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, vedada a utilização destas últimas mesmo mediante manejo sustentado.

§ 2°- Para a prática de qualquer atividade que demande prévio licenciamento ambiental, fica o **ARRENDATÁRIO(A)** obrigados à obtenção dele, arcando com as cominações legais em caso de omissão.

§ 3°- São por conta do **ARRENDATÁRIO(A)** os materiais, sementes, insumos e tudo o mais que for necessário para o cultivo ou exploração da propriedade.

Domitila da Silva Leite

§ 4º - É de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO(A)**, a inscrição como contribuinte no ICMS para a devida comercialização da produção, frutos deste arrendamento.

§ 5º- **O ARRENDATÁRIO(A)**, não poderá utilizar qualquer tipo de madeira existente na sede da propriedade, portões, arames, implementos agrícolas, tanque de óleo, dentre outros equipamentos que estão na sede da chácara, bem como fica terminantemente proibido o corte de qualquer espécie de árvores sem o conhecimento e autorização da **PROPRIETÁRIA**.

§ 6º- É de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO(A)** fazer a segurança da Chácara, mantendo os portões fechados com cadeados e impedindo a entrada de pessoas estranhas na área da fazenda.

§ 7º- É de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO(A)** conservar os reservatórios de águas (pilhetas) existentes na propriedade, tendo a responsabilidade no uso de herbicidas de cuidar as proximidades de mudas de árvores, bem como nascentes, ficando proibido a circulação de maquinários pesados nas proximidades dos mesmos para não danificar a canalização subterrânea.

§ 8º- **O ARRENDATÁRIO(A)** se responsabiliza com os maquinários agrícolas necessários para o preparo, cultivo e colheita das lavouras, bem como a administração integral do programa de ocupação agrícola da área ora arrendada, incumbindo-se também, das tarefas de identificação das variedades, as épocas a as condições mercadológicas apropriadas para implantação das culturas, pela aquisição e transporte de todos os insumos e execução de todos os serviços que serão utilizados na condução das mesmas, administrando para que estes procedimentos promovam resultados produtivos do empreendimento.

§ 9º- As análises do solo da gleba de terras objeto do contrato serão suportadas exclusivamente pelo **ARRENDATÁRIO(A)**, inicialmente logo após a assinatura deste contrato, bem como toda vez que for necessário, cabendo-lhe todos os serviços e custos com as coletas das amostras e exames laboratoriais do material necessário.

§ 10º- Todas as despesas de custeio das lavouras objeto do presente contrato serão suportadas exclusivamente pelo **ARRENDATÁRIO(A)**, compreendendo-se aí gastos com fertilizantes, sementes, combustíveis, defensivos, manutenção e reparo de máquinas, colheita e fretes, bem como mão de obra necessária.

§ 11º- **O ARRENDATÁRIO(A)** compromete-se em utilizar exclusivamente para agricultura (especificamente o cultivo de soja e/ou produtos hortifrutigranjeiros em toda área de terra ora cedida em arrendamento, utilizando variedades de sementes liberadas pelo Ministério da Agricultura ou outro órgão oficial da União, preparando-a, cultivando-a e conservando-a adequadamente através de manejo e operações moto mecânicas que mantenham suas condições físicas estruturais e incrementem sua capacidade produtiva.

§ 12º- **O ARRENDATÁRIO(A)** se obriga a sistematizar o solo e protegê-lo contra erosões, de acordo com as exigências topográficas preconizadas por técnicos especializados, mantendo, conservado e fazendo novas curvas de nível se necessário.

Danilo da Silva Leite

§ 12°- **O ARRENDATÁRIO(A)** se obriga a sistematizar o solo e protegê-lo contra erosões, de acordo com as exigências topográficas preconizadas por técnicos especializados, mantendo, conservado e fazendo novas curvas de nível se necessário.

§ 13°- Fica o ARRENDATÁRIO**(A)** obrigado a manter permanente vigilância sobre a área aqui cedida em arrendamento, zelando por ela como se sua fosse, impedindo pessoas estranhas adentrarem e circularem em seu interior sem autorização, **ficando terminantemente proibindo todo tipo de caça e pesca no imóvel**, seja pelos arrendatários ou terceiros, podendo para tal repelir os eventuais transgressores, levando imediatamente o fato ao conhecimento das autoridades competentes.

CLÁUSULA QUINTA – PRORROGAÇÃO E DEVOLUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL.

Findo o prazo de arrendamento, poderão as partes acordar, previamente, se haverá prorrogação do prazo de vigências do contrato ou renovação dele, fixando o novo prazo e condições outras que acordarem. Não havendo acordo expresso para prorrogação ou renovação o **ARRENDATÁRIO(A)** fará a devolução do imóvel arrendado com todos os seus acessórios, do que se lavrará termo circunstanciado que será subscrito por ambas as partes.

§ 1°- Em caso de atraso pelo **ARRENDATÁRIO(A)** no pagamento anual dos valores pactuados, incidirá multa de 10% do valor devido e em atraso, mais atualização monetária pelo IGP-M, ficando estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da colheita, para quitação, sob pena de, caso permaneça inadimplente, este contrato será automaticamente **RESCINDIDO,** ficando ainda o **ARRENDATÁRIO(A)** obrigado a ressarcir o **PROPRIETÁRIO** por perdas e danos causados, devendo devolver o imóvel imediatamente nas condições integras como lhes fora entregue.

CLÁUSULA SEXTA – A administração dos serviços e serem executados no imóvel arrendado será de inteira responsabilidade do ARRENDADTÁRIO, assim como a contratação de pessoal para auxiliá-lo na execução do trabalho, **assumindo, isoladamente**, com exclusão expressa da responsabilidade solidária ou subsidiária da ARRENDADORA, as responsabilidades de natureza civil, trabalhista, previdenciária e tributária decorrentes da contratação de pessoal para realização dos trabalhos de qualquer natureza no imóvel arrendado, cabendo ao **ARRENDATÁRIO(A)** pagar os salário e demais encargos trabalhistas devidos ao empregados, dispensá-los, indenizá-los etc, bem como o ressarcimento dos danos materiais que venham a ser causados pela ação ou omissão desse pessoal, durante a realização de qualquer trabalho na área arrendada.

CLÁUSULA SETIMA. Fica assegurada ao **ARRENDATÁRIO(A)** a preferência, em igualdade de condições, na renovação do presente contrato, desde que tenha cumprido integralmente todas as cláusulas que lhe competem.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Elegem as partes o foro de Rio Brilhante/MS, para qualquer demanda originária deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Domitila da Silva Leite

Por estarem justas e contratadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Rio Brilhante/MS, 25 de Junho de 2.021

SERVIÇO NOTARIAL

SERVIÇO NOTARIAL

Domitila da Silva Cereda

DOMITILA DA SILVA CEREDA
RG: 113247 (SSP-PR)
CPF: 901.960.401-59
PROPRIETÁRIA (ARRENDADOR(A))

Juraci Villalba Limberger

JURACI DE J. VILLALBA LIMBERGER
C.I.R.G de nº 8.816.314-1 (SSP/PR)
CPF de nº 007.667.329-40
ARRENDATÁRIO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF





Domitila da Silva Cereda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DA AGROPECUARIA - CAP

INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
28.837.329-4	**27/07/2021**
NOME DA PROPRIEDADE	
CHÁCARA SAO JOSE	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CPF/CNPJ
JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER	*****.667.329-****
NOME A CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS	
JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER	
NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE
GERSON NEREU LIMBERGER	*****.047.209-****
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	
HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE	
SAIDA DO BAIRRO 14, SENTIDO ESTRADA DA FORTUNA POR 6 KM.	
MUNICÍPIO	
RIO BRILHANTE	
DOMICÍLIO FISCAL (AGENFA)	REGIME DE PAGAMENTO
AGENFA RIO BRILHANTE	
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO	**27/07/2021**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVO	
CONDÔMINOS	

CPF / CNPJ	NOME

Consulta realizada no dia **20 de Agosto de 2024 às 16:08:00** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
LORENE IZABEL FREDRICH
10/03/1982
24/07/1958 UUJRS
26/06/2023
22/06/2028
D
3032952677 SJS/S RS
585.601.060-49
02064897585
B
BRASILEIRO
WENCESLAU MICHALSKI
ANA MICHALSKI
2660204306
CAMPO GRANDE, MS
MATO GROSSO DO SUL
SENATRAN CONTRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
LORENE IZABEL FREDRICH
585.601.060-49
24/07/1958
BRA
INDETERMINADO
DNI - RS
CARTEIRA DE IDENTIDADE
C10003519293
ANA MICHALSKI
WENCESLAU MICHALSKI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA
CAMPO GRANDE/MS
03 / 06 / 2024
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data: 16/03/2026 15h16min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1524	15/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LORENE IZABEL FREDERICH CPF: 585.***.***-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 78020 - LORENE IZABEL FREDERICH
Endereço:

Código de Controle

CWFTZ8JY6YNNZ6V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 16 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS112025.01.004379488CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 26/11/2025 **Última atualização:** 26/11/2025

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 26/11/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: FAZENDA BACURI

Número: Sem número **Bairro:** FAZENDA BACURI **Complemento:** ROD 267 PROXIMO AS TORRES SENTIDO MARACAJU

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LORENE IZABEL FREDRICH	**585.601.060-49**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
18,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	LORENE IZABEL FREDRICH	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Horticultura	Não	Abobrinha - Kg	4.800,00
Horticultura	Não	Alface - Kg	12.000,00
Horticultura	Não	Milho Verde (Espiga) - Kg	4.600,00
Horticultura	Não	Maxixe - Kg	480,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR IDADE - RURAL	19.760,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:35:41

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_LORENE IZABEL FREDRICH	2. CPF 585.601.060-49	
3. Endereço FAZENDA BACURI	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS112025.01.004379488CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente

Lorene Izabel Fredrich.

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	1012	5,1171	5.178,51	SEMANALMENTE
3	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1.934,59	SEMANALMENTE
4	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
5	COUVE	MAÇO	406	5,2757	2.141,93	SEMANALMENTE
6	COUVE FLOR	UNI	65	8,9957	584,72	SEMANALMENTE
7	REPOLHO	KG	294	4,4033	1294,57	SEMANALMENTE
					Total 11.778,52	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
	Lorene Izabel Freduch	585.601.060-49

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Lorene Izabel Fredrich, solteira, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 585.601.060-49, emitida por (pela) SSP/MS, em 03/06/2024, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 585.601.060-49detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS112025.01.004379488CAF residente domiciliado (a) faz.Bacuri, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Lorene Izabel Fredrich	585.601.060-49	MS112025.01.004379488CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE	1012
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	26
			COUVE	406
			COUVE FLOR	65
			REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Lorene Izabel Fredrich

Lorene Izabel Fredrich

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA PEREIRA ALVES COSTA

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/01/1960 ITAPORA/MS

4a DATA EMISSÃO
27/02/2024

4b VALIDADE
25/02/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6219 SEJUSP MS

4d CPF
237.490.241-20

5 Nº REGISTRO
00512969138

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCELINO ALVES

DEONILDA PEREIRA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27513243364

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MS

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

41897077184
MS862483026

PROIBIDO PLASTIFICAR

27513243364

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN CONTRAN

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA PEREIRA ALVES COSTA

Nº de Inscrição

237490241-20

Data do Nascimento

07/01/60

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO - ITAPORÃ

CNPJ: 03.156.999/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA

DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000008605

Contribuinte

MARIA PEREIRA ALVES COSTA

CPF/CNPJ

237.490.241-20

Logradouro

Rua Edson Bezerra

Número

13

Complemento

Bairro

Distrito de Santa Terezinha

CEP

79890000

Cidade

ITAPORA

UF

MS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo eletronicamente os assentamentos existentes neste Departamento de Cadastro e Tributação, deles verificamos constar que o IMÓVEL, encontra-se uites com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:57:04 do dia 12/03/2026

Válida até 11/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número 12CF664AB587D0C5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 11/03/2026 14h37min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1421	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIA PEREIRA ALVES COSTA CPF: 237.***.***-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 78748 - MARIA PEREIRA ALVES COSTA
Endereço:

Código de Controle

CWQ3M766R0TLBSL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS092023.01.000723804CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 05/09/2023 **Última atualização:** 11/09/2023

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 05/09/2026

Endereço da UFPA

CEP: 79890-000 **UF/Município:** MS - Itaporã

Endereço: SÍTIO DOCE CONQUISTA

Número: Sem número **Bairro:** DISTRITO SANTA TEREZINHA **Complemento:** ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: JOSE JAIR CAIRES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
MARIA PEREIRA ALVES COSTA	**237.490.241-20**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
JOSE ROBERTO COSTA	448.234.281-53	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Pescador Artesanal	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
6,31	ha	Terra	Rural	MS	Itaporã	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporaria	107.767,01
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	29.673,55
Pesca Artesanal	Não	Outros Produtos da Pesca	2.235,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão servidor público	115.187,41

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): MARIA PEREIRA ALVES COSTA,JOSE ROBERTO COSTA

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): MARIA PEREIRA ALVES COSTA

Razão Social: AMREST - ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS E EMPREENDEDORAS DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 12.145.817/0001-37

Responsável Legal: MARIA PEREIRA ALVES COSTA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** DOUGLAS MARTINS PEREIRA PELLIN

Membro(s) associado(s): MARIA PEREIRA ALVES COSTA,JOSE ROBERTO COSTA

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.064.415/0001-80

Responsável Legal: RAIMUNDO TOMONARI HOSSI

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO

Membro(s) associado(s): MARIA PEREIRA ALVES COSTA

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA

CNPJ: 61.340.646/0001-02

Responsável Legal: JOSE ALCEU DA SILVA CABRAL

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** VALDECIR BATISTA ALVES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:54:14

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ MARIA PEREIRA ALVES COSTA	2. CPF- 237.490.241-20	
3. Endereço_SÍTIO DOCE CONQUISTA	4. Município/UF ITAPORÃ-MS	5.CEP 79890-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS092023.01.000723804CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco do Brasil	10.Nº da Agência 2175-X	11.Nº da Conta Corrente 1356-0

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	GOIABA	KG	1750	8,941	15.646,75	SEMANALMENTE
2	POUPA F. DE ACEROLA	KG	300	16,0917	4.827,51	SEMANALMENTE
3	POUPA F. DE GOIABA	KG	450	14,9683	6.735,74	SEMANALMENTE
4	POUPA F. DE MANGA	KG	300	13,9979	4.199,37	SEMANALMENTE
5	POUPA F. DE MARACUJA	KG	300	18,471	5.541,30	SEMANALMENTE
					Total 36.950,67	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
	MARIA PEREIRA ALVES COSTA:23749024120 Assinado de forma digital por MARIA PEREIRA ALVES COSTA:23749024120 Dados: 2026.03.12 15:37:57 -04'00' MARIA PEREIRA ALVES COSTA	237.490.241-20

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Maria Pereira Alves Costa, Brasileira,casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 00006219, emitida por (pela) SSP-MS,em 07/07/2008, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 237.490.241-20 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS092023.01.000723804CAF residente domiciliado (a) Sitio Doce Conquista,zona Rural, CEP 79890-000 na cidade de Itaporã MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Maria Pereira Alves Costa	237.490.241-20	MS092023.01.000723804CAF	GOIABA	1750
			POUPA F. DE ACEROLA	300
			POUPA F. DE GOIABA	450
			POUPA F. DE MANGA	300
			POUPA F. DE MARACUJA	300

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

MARIA PEREIRA ALVES COSTA:23749024120
Assinado de forma digital por MARIA PEREIRA ALVES COSTA:23749024120
Dados: 2026.03.12 15:38:36 -04'00'

Maria Pereira Alves Costa

CERGRAND

"A força do Cooperativismo Iluminando o Futuro"

Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados
Avenida Marcelino Pires, 3717 - Jardim Caramuru - Cep 79830-001 - Dourados - MS
CNPJ 03.747.565/0001-25 Insc. Est. 28.095.527-8
(67) 3424-2000
Plantão: 08000 67 4000 www.cergrand.com.br

NOTA DE RATEIO: ENERGIA ELÉTRICA E CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

MARIA PEREIRA ALVES COSTA
SITIO DOCE CONQUISTA-DISTR.STA.TEREZINHA, 39
Rural - Zona 19 - 0
79898-000 - ITAPORA
CNPJ/CPF: **237.490.241-20** AG: 2175
Insc. Estadual: **ISENTO** C/C 13560

Nº 1.590.988

UNIDADE CONSUMIDORA - UC	DATA DA EMISSÃO
19-0005698	09/01/2025

DIAS	MATRÍCULA	MEDIDOR	PERDAS	CLASSE	POTÊNCIA	CONST. KWH	CONST. KW	FT. POTÊNCIA	PORTADOR	CIDADE
31	0	24880188	2,5	4	30	1,025	0	0,00	1	4182

DATA LEIT. ANT.	LEITURA ANT. KWH	LEITURA ANT. KW	DATA LEIT. ATUAL	LEITURA ATUAL KWH	LEITURA ATUAL KW	REFERÊNCIA
05/12/2024	33.702	0	06/01/2025	35879	0	01/2025

ESPECIFICAÇÃO DE FATURAMENTO

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO				VALOR (R$)
01/01/2025	Importe Kwh TE	Tarifa 0,8021	Qtde.	2131	1.709,28
01/01/2025	IMPORTE KWH	Tarifa 0,8021	Qtde.	100	80,21
01/01/2025	Credito de Microgeração (k	Tarifa 0,8021	Qtde.	-1589	-1.274,54
01/01/2025	Cr Microg Mês Anterior (kW	Tarifa 0,8021	Qtde.	-396	-317,63
01/01/2025	Cr Microg Mês Anterior (kW	Tarifa 0,8021	Qtde.	-146	-117,11
01/01/2025	Taxa de manutenção Traf 3	Tarifa			484,11
01/01/2025	Devolução Custo de Disponi	Tarifa			-80,21

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)

Dezembro/2024	-	2.147
Novembro/2024	-	1.966
Outubro/2024	-	1.954
Setembro/2024	-	1.325
Agosto/2024	-	1.526
Julho/2024	-	1.462
Junho/2024	-	1.859
Maio/2024	-	1.761
Abril/2024	-	2.386
Março/2024	-	1.950
Fevereiro/2024	-	2.097
Janeiro/2024	-	2.024

Média de consumo dos últimos 6 meses: 1730

DATA DO VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
15/01/2025	484,11

REAVISOS DE DÉBITOS

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR (R$)

Definido pela Aneel, para o mês, bandeira verde
Saldo Geração Distribuida 2424 kwh

Para maiores informações:

www.cergrand.com.br

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 2,5% ao mês.

SE AS FATURAS DE QUE SE TRATA ESTE REAVISO TENHAM SIDO QUITADAS FAVOR DESCONSIDERA-LO.

Em caso de dúvidas sobre os débitos relacionados neste documento, ligue para o Tele-atendimento CERGRAND - pelo telefone 3424-2000. Lembre-se que a permanência de débitos após o vencimento deste reaviso, acarretará suspensão do fornecimento de energia elétrica nos termos da Resolução nº.456 de 29 de Novembro de 2000.

COD. ARRECADAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	01/2025	15/01/2025	484,11
IDENTIFICADOR	**PORTADOR**	**NOTA DE RATEIO**	
19-0005698	1	001.590.988	

NOME **MARIA PEREIRA ALVES COSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO

03.156.999/0001-50

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Cadastro	Inscrição
000009645	

CPF/CNPJ	Nome
421.713.931-49	**MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI & MARIA PEREIRA ALVES DA COSTA**

Logradouro	Número	Complemento
CHACARA PARCELA 39	**S/N**	

Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
SANTA TEREZINHA	**79890-000**				

Dívida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Acréscimos	Total
232487	000001912	27/02/2026	1	ALVARÁ	49,58	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	50,78
232487	000001912	27/03/2026	2	ALVARÁ	49,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,58
232487	000001912	27/04/2026	3	ALVARÁ	49,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,59
Total da Guia					148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 82898 - 1	**12/03/2026**	**149,95**				

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO

Cadastro	Inscrição
000009645	

CPF/CNPJ	Nome
421.713.931-49	**MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI & MARIA PEREIRA ALVES DA COSTA**

Logradouro	Número	Complemento
CHACARA PARCELA 39	**S/N**	

Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
SANTA TEREZINHA	**79890-000**				

Discriminação das Receitas

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
301	LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95
302	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Guia		148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 82898 - 1	**12/03/2026**	**149,95**				

Autenticação Mecânica

81680000001-9 49952104202-2 60312051110-1 00082898001-1

Pague com PIX

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271129/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE1LJE-MH6U-XNXK-5IQ1

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000001

O Produto:	POLPA DE GOIABA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271126/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
ocalizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
airro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de

O DE AUTENTICIDADE9JFV-R534-SB41-2XQP

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271129/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário ofi

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000012

O Produto:	POLPA DE MANGA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00274195/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 18/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 18/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 18/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001657-0.000006

) Produto:	POLPA DE MARACUJÁ				
e Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
e Solicitação Eletrônica:	00271139/2023				
e propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
PF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
calizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
ro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

oncedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

enovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:55,

Digitalizado com CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI

Nº de Inscrição
421713931-49

Data do Nascimento
19/12/67


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
NOME
Marlucia Pereira Alves Morelli
FILIAÇÃO
Marcelino Alves
Dionilda Pereira Alves
NATURALIDADE Itaporã - MS
DATA NASCIMENTO
19/12/1967
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SEJUSP/MS
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
399.106
23/06/2023
CC 1458 L B14 F 103
Itaporã - MS
CPF 471.713.981-49
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data: 11/03/2026 14h38min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1422	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI CPF: 421.***.***-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 79435 - MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI
Endereço:

Código de Controle

CWF1TA60JLHTVHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO - ITAPORÃ

CNPJ: 03.156.999/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA

DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000002093

Contribuinte	CPF/CNPJ
MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	**421.713.931-49**

Logradouro	Número	Complemento
CHACARA PARCELA 39	**0**	

Bairro	CEP
SANTA TEREZINHA	**79890000**

Cidade	UF
ITAPORA	**MS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo eletronicamente os assentamentos existentes neste Departamento de Cadastro e Tributação, deles verificamos constar que o IMÓVEL, encontra-se uites com o Erário Municipal, até a presente data.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 07:40:53 do dia 13/03/2026

Válida até 12/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número 3EA94447AD7BBE04

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS092023.01.000760971CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 15/09/2023 **Última atualização:** 18/09/2023

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 15/09/2026

Endereço da UFPA

CEP: 79890-000 **UF/Município:** MS - Itaporã

Endereço: SÍTIO DOCE CONQUISTA

Número: Sem número **Bairro:** DISTRITO SANTA TEREZINHA **Complemento:** ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: JOSE JAIR CAIRES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	**421.713.931-49**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
AIRTO DOS SANTOS MORELLI	489.448.741-15	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Pescador Artesanal	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
6,31	ha	Terra	Rural	MS	Itaporã	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	35.054,61
Agroindústria	Não	Geléias e Doces	12.009,37
Pesca Artesanal	Não	Produtos da Pesca de Águas Interiores	1.120,00
Lavouras Permanentes	Não	Outras Frutas Lavoura Permanente	94.631,67

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão servidor público	127.634,21

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI,AIRTO DOS SANTOS MORELLI

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA

CNPJ: 61.340.646/0001-02

Responsável Legal: JOSE ALCEU DA SILVA CABRAL

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** VALDECIR BATISTA ALVES

Membro(s) associado(s): MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI

Razão Social: AMREST - ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS E EMPREENDEDORAS DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 12.145.817/0001-37

Responsável Legal: MARIA PEREIRA ALVES COSTA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** DOUGLAS MARTINS PEREIRA PELLIN

Membro(s) associado(s): MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI,AIRTO DOS SANTOS MORELLI

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.064.415/0001-80

Responsável Legal: RAIMUNDO TOMONARI HOSSI

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:54:56

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_ MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	2. CPF-421.713.931-49	
3. Endereço_SÍTIO DOCE CONQUISTA	4. Município/UF ITAPORÃ-MS	5.CEP 79890-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS092023.01.000760971CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco do Brasil	10.Nº da Agência 2175-X	11.Nº da Conta Corrente 1413-3

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	GOIABA	KG	1750	8,941	15.646,75	SEMANALMENTE
2	POUPA F. DE ACEROLA	KG	300	16,0917	4.827,51	SEMANALMENTE
3	POUPA F. DE GOIABA	KG	450	14,9683	6.735,74	SEMANALMENTE
4	POUPA F. DE MANGA	KG	300	13,9979	4.199,37	SEMANALMENTE
5	POUPA F. DE MARACUJA	KG	300	18,471	5.541,30	SEMANALMENTE
					Total 36.950,67	

Obs.: Preço publicado no Edital n 006/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF
	Documento assinado digitalmente gov.br MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI Data: 12/03/2026 20:48:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	421.713.931-49

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Marlucia Pereira Alves Morelli, Brasileira,casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000399106, emitida por (pela) SSP-MS,em 11/02/2004, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 421.713.931-49 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS092023.01.000760971CAF residente domiciliado (a) Sitio Doce Conquista, zona Rural, CEP 79890-000 na cidade de Itaporã MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Marlucia Pereira Alves Morelli	421.713.931-49	MS092023.01.000760971CAF	GOIABA	1750
			POUPA F. DE ACEROLA	300
			POUPA F. DE GOIABA	450
			POUPA F. DE MANGA	300
			POUPA F. DE MARACUJA	300

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI
Data: 12/03/2026 20:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlucia Pereira Alves Morelli

CERGRAND

"A força do Cooperativismo Iluminando o Futuro"

Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados
Avenida Marcelino Pires, 3717 - Jardim Caramuru - Cep 79830-001 - Dourados - MS
CNPJ 03.747.565/0001-25 Insc. Est. 28.095.527-8
(67) 3424-2000
Plantão: 08000 67 4000 www.cergrand.com.br

NOTA DE RATEIO: ENERGIA ELÉTRICA E CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

MARIA PEREIRA ALVES COSTA
SITIO DOCE CONQUISTA-DISTR.STA.TEREZINHA, 39
Rural - Zona 19 - 0
79898-000 - ITAPORA
CNPJ/CPF: **237.490.241-20** AG: 2175
Insc. Estadual: **ISENTO** C/C 13560

Nº 1.590.988

UNIDADE CONSUMIDORA - UC	DATA DA EMISSÃO
19-0005698	09/01/2025

DIAS	MATRÍCULA	MEDIDOR	PERDAS	CLASSE	POTÊNCIA	CONST. KWH	CONST. KW	FT. POTÊNCIA	PORTADOR	CIDADE
31	0	24880188	2,5	4	30	1,025	0	0,00	1	4182

DATA LEIT. ANT.	LEITURA ANT. KWH	LEITURA ANT. KW	DATA LEIT. ATUAL	LEITURA ATUAL KWH	LEITURA ATUAL KW	REFERÊNCIA
05/12/2024	33.702	0	06/01/2025	35879	0	01/2025

ESPECIFICAÇÃO DE FATURAMENTO

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO				VALOR (R$)
01/01/2025	Importe Kwh TE	Tarifa 0,8021	Qtde.	2131	1.709,28
01/01/2025	IMPORTE KWH	Tarifa 0,8021	Qtde.	100	80,21
01/01/2025	Credito de Microgeração (k	Tarifa 0,8021	Qtde.	-1589	-1.274,54
01/01/2025	Cr Microg Mês Anterior (kW	Tarifa 0,8021	Qtde.	-396	-317,63
01/01/2025	Cr Microg Mês Anterior (kW	Tarifa 0,8021	Qtde.	-146	-117,11
01/01/2025	Taxa de manutenção Traf 3	Tarifa			484,11
01/01/2025	Devolução Custo de Disponi	Tarifa			-80,21

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)

Dezembro/2024	-	2.147
Novembro/2024	-	1.966
Outubro/2024	-	1.954
Setembro/2024	-	1.325
Agosto/2024	-	1.526
Julho/2024	-	1.462
Junho/2024	-	1.859
Maio/2024	-	1.761
Abril/2024	-	2.386
Março/2024	-	1.950
Fevereiro/2024	-	2.097
Janeiro/2024	-	2.024

Média de consumo dos últimos 6 meses: 1730

DATA DO VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
15/01/2025	484,11

REAVISOS DE DÉBITOS

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR (R$)

Definido pela Aneel, para o mês, bandeira verde
Saldo Geração Distribuida 2424 kwh

Para maiores informações:

www.cergrand.com.br

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 2,5% ao mês.

SE AS FATURAS DE QUE SE TRATA ESTE REAVISO TENHAM SIDO QUITADAS FAVOR DESCONSIDERA-LO.

Em caso de dúvidas sobre os débitos relacionados neste documento, ligue para o Tele-atendimento CERGRAND - pelo telefone 3424-2000. Lembre-se que a permanência de débitos após o vencimento deste reaviso, acarretará suspensão do fornecimento de energia elétrica nos termos da Resolução nº.456 de 29 de Novembro de 2000.

COD. ARRECADAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	01/2025	15/01/2025	484,11
IDENTIFICADOR	**PORTADOR**	**NOTA DE RATEIO**	
19-0005698	1	001.590.988	

NOME **MARIA PEREIRA ALVES COSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO

03.156.999/0001-50

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Cadastro	Inscrição
000009645	

CPF/CNPJ	Nome
421.713.931-49	**MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI & MARIA PEREIRA ALVES DA COSTA**

Logradouro	Número	Complemento
CHACARA PARCELA 39	**S/N**	

Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
SANTA TEREZINHA	**79890-000**				

Dívida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Acréscimos	Total
232487	000001912	27/02/2026	1	ALVARÁ	49,58	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	50,78
232487	000001912	27/03/2026	2	ALVARÁ	49,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,58
232487	000001912	27/04/2026	3	ALVARÁ	49,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,59
Total da Guia					148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 82898 - 1	**12/03/2026**	**149,95**				

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SETI - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA, 599 - CENTRO

Cadastro	Inscrição
000009645	

CPF/CNPJ	Nome
421.713.931-49	**MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI & MARIA PEREIRA ALVES DA COSTA**

Logradouro	Número	Complemento
CHACARA PARCELA 39	**S/N**	

Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
SANTA TEREZINHA	**79890-000**				

Discriminação das Receitas

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
301	LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95
302	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Guia		148,75	0,00	0,99	0,21	0,00	0,00	149,95

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 82898 - 1	**12/03/2026**	**149,95**				

Autenticação Mecânica

81680000001-9 49952104202-2 60312051110-1 00082898001-1

Pague com PIX

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271129/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE1LJE-MH6U-XNXK-5IQ1

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000001

O Produto:	POLPA DE GOIABA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271126/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
ocalizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
airro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de

O DE AUTENTICIDADE9JFV-R534-SB41-2XQP

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00271129/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:28, conforme horário ofi

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001857-0.000012

O Produto:	POLPA DE MANGA				
De Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
De Solicitação Eletrônica:	00274195/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
Localizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
Bairro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

Concedido em: 18/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 18/10/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 18/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MS 001657-0.000006

) Produto:	POLPA DE MARACUJÁ				
e Marca Comercial:	POLPA DOCE CONQUISTA				
e Solicitação Eletrônica:	00271139/2023				
e propriedade do Estabelecimento:	DOCE CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
PF/CNPJ Nº.	50.916.130/0001-47				
calizado a:	D Santa Terezinha 39 SIT DOCE CONQUISTA				
ro:		Município:	Santa Terezinha (Itaporã)	UF:	MS

oncedido em: 10/10/2023 **VALIDO ATÉ:** 10/10/2033

enovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/10/2023, às 12:55,

Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MS
NOME
MAURICIO DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2180536 SSP PR
CPF
409.073.419-34
DATA NASCIMENTO
25/05/1959
FILIAÇÃO
JOSE GENEROSO DE SOUZA
ANA MELSERSTET DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
B
Nº REGISTRO
00394530695
VALIDADE
01/10/2026
1ª HABILITAÇÃO
23/09/1988
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO BRILHANTE, MS
DATA DE EMISSÃO
01/10/2021
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
05301271188
MS846676869
MATO GROSSO DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2306703621
PROIBIDO PLASTIFICAR
2306703621

Data: 11/03/2026 14h40min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1423	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAURÍCIO DE SOUZA CPF: 409.***.***-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6016 - MAURÍCIO DE SOUZA
Endereço:

Código de Controle

CWJ4URTTGVFQJ2E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS012025.01.002598062CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 31/01/2025 **Última atualização:** 01/02/2025

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 01/02/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: Assentamento Getulio Vargas Lote 18

Número: Sem número **Bairro:** EXTRAVIO OCORREU NA AGRAER OU NO PATIO DA PREFEITURA OU RUA **Complemento:** Zona Rural

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: ANDRE NOGUEIRA BORGES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
MAURICIO DE SOUZA	**409.073.419-34**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,31	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	MAURICIO DE SOUZA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	8.750,00
Lavouras Permanentes	Não	Outras Frutas Lavoura Permanente	7.727,56

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:55:58

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_MAURICIO DE SOUZA	2. CPF_409.073.419-34	
3. Endereço ASSENTAMENTO GETULIO VARGAS	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS012025.01.002598062CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco do Brasil	10.Nº da Agência 0740-4	11.Nº da Conta Corrente 1.494-X

Mauricio de Souza

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	MANDIOCA	KG	800	7,4229	5.938,32	SEMANALMENTE
3	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,32	SEMANALMENTE
					Total 6.864,64	
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF 409.073.419-34

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Mauricio de Souza,Brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 409.073.419-34, emitida por (pela) SSP/MS, em 22/01/2026, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 409.073.419-34, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS012025.01.002598062CAF residente domiciliado (a) PA Getúlio Vargas,lote 18 CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Mauricio de Souza	409.073.419-34	MS012025.01.002598062CAF	MANDIOCA	800
			LIMÃO	164

Rio Brilhante - MS, 13 de Março de 2026.

Mauricio de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRILHANTE

VÁLIDO ATÉ 20/03/2027

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE EMISSÃO	Nº ALVARÁ
89739	409.***.***-34	Data: 13/03/2026	1188

RAZÃO SOCIAL

MAURÍCIO DE SOUZA

Não informado

LOCALIZAÇÃO

Vila Assentamento Getulio Vargas
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: Rio Brilhante/MS
COMPLEMENTO: LOTE 18

NÚMERO: 18
CEP: 79130000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica

ATIVIDADES ECONÔMICAS

PRODUTOR RURAL (ORTIFRUTIGRANGEIROS)

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER AS ATIVIDADES ACIMA ELENCADAS E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O CONTRIBUINTE RECONHECE QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CÓDIGO DE CONTROLE E AUTENTICIDADE: CWMVCMBLBYXGNAT0


2507282452
2507282452
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
862.828.831-72
Nome
OZIEL ORTIZ SANTUCIA
Nascimento
14/09/1975

Data: 10/03/2026 17h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1370	09/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Oziel Ortiz Santucia CPF: 862.***.***-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 790 - Inscrição: 02A.0069B.00042.1 - Lote 42 - Quadra 69B - Matrícula --
Endereço: SIDNEY COELHO NOGUEIRA, 124 - Bairro OLIMPICO - Compl. 124 - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWQIIKBZLFKMGBC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 10 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS092022.01.000023329CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 29/09/2022 **Última atualização:** 31/01/2025

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 31/01/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: 119 **Bairro:** ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES TRAVESSÃO A ESQUERDA **Complemento:** ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES LOTE 119

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
OZIEL ORTIZ SANTUCIA	**862.828.831-72**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
FLORENCIA GARCETE	791.625.501-44	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
BRAYAN DAL MAGRO ORTIZ	083.552.091-92	Filho(a)	Não
ANA PAULA GARCETE ORTIZ	079.910.491-40	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	OZIEL ORTIZ SANTUCIA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Milho	23.645,99
Lavouras Temporárias	Não	Soja	296.672,17
Produção Animal	Não	Ovos	3.800,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): FLORENCIA GARCETE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

CNPJ: 08.191.493/0001-04

Responsável Legal: GELI SILVEIRA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 19:01:14

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_OZIEL ORTIZ SANTUCIA	2. CPF_862.828.831-72	
3. Endereço PA MARGARIDA ALVES LOTE 117	4. Município/UF RIO BRIHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS092022.01.000023329CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Sicoob	10.Nº da Agência 4447	11.Nº d.a Conta Corrente 53457

OZIEL ORTIZ SANTUCIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1 ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,46	SEMANALMENTE
2 ALFACE	UNI	812	5,1171	4.155,09	SEMANALMENTE
3 BATATA DOCE	KG	139	4,635	644,27	SEMANALMENTE
4 BRÓCOLIS	UNI	72	8,235	592,92	SEMANALMENTE
5 CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1.934,59	SEMANALMENTE
6 COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,2757	2.141,93	SEMANALMENTE
7 COUVE FLOR	UNI	65	8,9957	584,72	SEMANALMENTE
8 COENTRO	MAÇO	27	4,99	134,73	SEMANALMENTE
9 LIMÃO	KG	164	5,6483	926,32	SEMANALMENTE
10 MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,34	SEMANALMENTE
11 REPOLHO	KG	293	4,4033	1.290,17	SEMANALMENTE
				Total 14.047,53	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual Orid Ortiz Santucia	CPF 862.828.831-72

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Oziel Ortiz Santucia, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 838628, emitida por (pela) SSP/MS, em 08/05/2023 inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 862.828.831-72, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS092022.01.000023329CAF residente domiciliado (a) PA Margarida Alves lote 119, bairro Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Oziel Ortiz Santucia	862.828.831-72	MS092022.01.000023329CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE	812
			BATATA DOCE	139
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COUVE FOLHA	406
			COUVE FLOR	65
			COENTRO	27
			LIMÃO	164
			MILHO VERDE	125
			REPOLHO	293

Rio Brilhante - MS, 13 de Março de 2026

Oziel Ortiz Santucia

Oziel Ortiz Santucia

636469941 34

SOLENIR FERREIRA DE MENDONÇA

10.07.75

Solenir Ferreira de Mendonça






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI - 28
Jolenir Ferreira de Mendonça


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/92
NOME SOLENIR FERREIRA DE MENDONCA
FERREIRA DE MENDONCA
FERREIRA MENDONCA
DATA DE NASCIMENTO
DOURADOS-MS
18/02/1979
DOC ORIGEM
ASSINATURA DO DIRETOR

Data: 11/03/2026 12h20min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1407	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOLENIR FERREIRA MENDONCA CPF: 636.***.***-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19143 - SOLENIR FERREIRA MENDONCA
Endereço:

Código de Controle

CW3PCDFZ14ZZQE41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS092024.01.002085539CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 16/09/2024 **Última atualização:** 02/03/2026

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 02/03/2029

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: RURAL

Número: 75 **Bairro:** PRIMEIRO TRAVESSÃO A ESQUERDA TRAVESSÃO GRUPO 02 **Complemento:** P A MARGARIDA ALVES GRUPO 02

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SERGIO ROBERTO OLEGARIO	**600.364.511-34**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
SOLENIR FERREIRA DE MENDONCA	636.469.941-34	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
STHEFANY MENDONCA OLEGARIO	050.031.591-45	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
15,55	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	SERGIO ROBERTO OLEGARIO	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Milho	101.760,48
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	35.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): SOLENIR FERREIRA DE MENDONCA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

CNPJ: 08.191.493/0001-04

Responsável Legal: GELI SILVEIRA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:31:42

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo Proposto

para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_SOLENIR FERREIRA DE MENDONÇA	2. CPF_636.469.941-34	
3. Endereço ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES L75	4. Município/UF RIO BRILHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS092024.01.002085539CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Sicredi	10.Nº da Agência 0903	11.Nº da Conta Corrente 000051090-3

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,46	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	812	5,1171	4.155,09	SEMANALMENTE
3	BATATA DOCE	KG	138	4,635	639,63	SEMANALMENTE
4	BRÓCOLIS	UNI	72	8,235	592,92	SEMANALMENTE
5	COUVE FOLHA	MAÇO	406	5,2757	2.141,03	SEMANALMENTE
6	COUVE-FLOR	UNI	65	8,9957	584,72	SEMANALMENTE
7	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1.934,59	SEMANALMENTE
9	LARANJA	KG	1200	4,272	5.126,40	SEMANALMENTE
10	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,32	SEMANALMENTE
12	MILHO VERDE	KG	125	9,0267	1.128,34	SEMANALMENTE
13	POCÃ	KG	1166	6,708	7.821,53	SEMANALMENTE
14	MAMÃO	KG	108	7,805	842,94	SEMANALMENTE
15	REPOLHO	KG	194	4,4033	854,24	SEMANALMENTE
16	HORTELÃ	MAÇO	166	4,1725	692,64	SEMANALMENTE
					Total 28.085,48	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município

Endereço	Fone

Nome do Representante Legal	CPF:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
	Edenir Ferreira de Mendonça	636.469.941-34

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Solenir Ferreira de Mendonça, casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000769379, emitida por (pela) SSP/MS, em 13/02/1992, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 636.469.941-34 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS092024.01.002085539CAF residente domiciliado (a) PA Margarida Alves lote 75, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Solenir Ferreira	636.469.941-34	MS092024.01.002085539CAF	ABOBRINHA	83
			ALFACE	812
			BATATA DOCE	138
			BRÓCOLIS	72
			COUVE FOLHA	406
			COUVE-FLOR	65
			COENTRO	26
			CHEIRO VERDE	406
			LARANJA	1200
			LIMÃO	164
			MILHO VERDE	125
			POCÃ	1166
			MAMÃO	108
			REPOLHO	194
			HORTELÃ	166

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Solenir Ferreira de Mendonça

Solenir Ferreira de Mendonça







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 11/03/2026 12h25min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1412	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER CPF: 110.***.***-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 78238 - VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER
Endereço: Rua MANOEL DAS NEVES, SN - Bairro CELESTE - Compl. AO LADO DA CHÁCARA PRIMAVERA - CEP 79.130-000

Código de Controle

CW9CWXA1ZBECEBI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS012025.01.002541257CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 17/01/2025 **Última atualização:** 18/01/2025

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 18/01/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: BAIRRO CELESTE AO LADO DA CHACARA PRIMAVERA

Número: Sem número **Bairro:** CHACARA PRIMAVERA **Complemento:** RUA MANOEL DAS NEVES

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER	**110.573.629-64**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	41.466,70

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:53:00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER	2. CPF_110.573.629-64	
3. Endereço CHACARA PRIMAVERA	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130.000
6. Nº da DAP Física/CAF MS012025.01.002541257CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Banco do Brasil	10.Nº da Agência 0740-4	11.Nº da Conta Corrente 30566-9

Vagner Bruno Villalba Limberger

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
3	ALECRIM	MAÇO	250	6,01	1504,28	SEMANALMENTE
4	ALFACE	UNI	1014	5,11	5188,74	SEMANALMENTE
5	BANANA	KG	417	5,79	2414,43	SEMANALMENTE
6	BATATA DOCE	KG	138	4,63	639,63	SEMANALMENTE
7	BRÓCOLIS	UNI	72	8,23	592,92	SEMANALMENTE
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1934,59	SEMANALMENTE
9	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
10	COUVE	MAÇO	406	5,27	2141,93	SEMANALMENTE
11	COUVE FLOR	UNI	66	8,99	593,72	SEMANALMENTE
12	HORTELÃ	MAÇO	167	4,17	696,81	SEMANALMENTE
13	LIMÃO	KG	165	5,64	931,97	SEMANALMENTE
14	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
15	MANJERICÃO	MAÇO	250	6,00	1500,83	SEMANALMENTE
16	MILHO VERDE	KG	125	9,02	1128,34	SEMANALMENTE
17	REPOLHO	KG	294	4,40	1294,57	SEMANALMENTE
					Total 22.042,08	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF 069.847.329-99

Vagner Bruno Villalba Limberger

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Vagner Bruno Villalba Limberger,solteiro, agricultor familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2863708, emitida por (pela) SSP/MS, em 12/05/2023, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 110.573.629-64 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS012025.01.002541257CAF residente domiciliado (a) Chácara Primavera, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Vagner Bruno Villalba Limberger	110.573.629-64	MS012025.01.002541257CAF	ABOBRINHA	83
			ALECRIM	250
			ALFACE	1014
			BANANA	417
			BATATA DOCE	138
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	26
			COUVE	406
			COUVE FLOR	66
			HORTELÃ	167
			LIMÃO	165
			MAMÃO	107
			MANJERICÃO	250
			MILHO VERDE	125

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Vagner Bruno Villalba Limberger

Vagner Bruno Villalba Limberger


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Nome / Name
VALDENIR RODRIGUES SOARES
Nome Social / Social Name
Registro Geral - CPF / Personal Number
009.994.051-52
Sexo / Sex
M
Data de Nascimento / Date of Birth
09/06/1978
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
RIO BRILHANTE - MS
Validade / Expiry
26 / 11 / 2034
Valdenir R. Soares
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Filiação / Father
PAULINA RODRIGUES SOARES
VALENIR SOARES DA SILVA
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA
Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE/MS
Emissão / Issue
26 / 11 / 2024
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Data: 11/03/2026 12h19min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1406	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDENIR RODRIGUES SOARES CPF: 009.***.***-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10972 - VALDENIR RODRIGUES SOARES
Endereço:

Código de Controle

CWXQCLC9AQ9AEEM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS102022.01.000024581CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 13/10/2022 **Última atualização:** 19/11/2025

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 19/11/2028

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: 24 **Bairro:** **Complemento:** LOTEAMENTO GETULIO VARGAS

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
VALDENIR RODRIGUES SOARES	**009.994.051-52**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
PAULINA RODRIGUES SOARES	943.771.701-04	Pai ou mãe	Sim
VALENIR SOARES DA SILVA	257.684.681-53	Pai ou mãe	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,30	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	VALDENIR RODRIGUES SOARES	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	7.800,00
Produção Animal	Não	Avicultura não integrada Corte	5.850,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	11.196,33

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios Sociais	APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID	19.760,00
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR IDADE - RURAL	19.760,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 11:33:06

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_VALDENIR RODRIGUES SOARES	2. CPF_009.994.051-52	
3. Endereço ASSENTAMENTO GETULIO VARGAS 24	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS102022.01.000024581CAF	7. DDD/Fone (67)98191-8306	8.E-mail (quando houver)
8. Banco: Banco do Brasil	9. Nº da Agência: 0740-4	10. Nº da Conta Corrente: 21103-6

Valdir Rodrigues Soares

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,1983	514,4589	SEMANALMENTE
2	ALFACE	UNI	1012	5,1171	5.178,5052	SEMANALMENTE
3	BATATA DOCE	KG	138	4,635	639,6300	SEMANALMENTE
4	COUVE	MAÇO	406	5,2757	2.141,9342	SEMANALMENTE
5	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,765	1.934,5900	SEMANALMENTE
6	LIMÃO	KG	164	5,6483	926,3212	SEMANALMENTE
7	MANDIOCA	KG	800	800	5.938,3200	SEMANALMENTE
8	REPOLHO	KG	294	4,4033	1.294,5702	SEMANALMENTE
				TOTAL	18.568,3297	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF : 009.994.051-52

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Valdenir Rodrigues Soares, Brasileiro, solteiro, agricultor fimiliar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 001.459.244, emitida por (pela) SSP/MS, em 04/07/2002, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 009.994.051-52 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF nº MS102022.01.000024581CAF residente domiciliado (a) PA Getulio Vargas lote 24, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	ABOBRINHA	83
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	ALFACE	1012
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	BATATA DOCE	138
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	COUVE	406
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	CHEIRO VERDE	406
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	LIMÃO	164
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	MANDIOCA	800
Valdenir Rodrigues Soares	009.994.051-52	MS102022.01.00002 4581CAF	REPOLHO	294

Rio Brilhante - MS, 12 de março de 2026.

Valdenir Rodrigues Soares

Valdenir Rodrigues Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRILHANTE

VÁLIDO ATÉ 20/03/2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE EMISSÃO	Nº ALVARÁ
25320	009.994.051-52	Data: 06/01/2025	28

RAZÃO SOCIAL

VALDENIR RODRIGUES SOARES

Não informado

LOCALIZAÇÃO

Vila Assentamento Getulio Vargas
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: Rio Brilhante/MS

NÚMERO: LOTE 24
CEP: 79130000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica

ATIVIDADES ECONÔMICAS

PRODUTOR RURAL (ORTIFRUTIGRANGEIROS)

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER AS ATIVIDADES ACIMA ELENCADAS E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O CONTRIBUINTE RECONHECE QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE QUANDO ACOMPANHADO DO ÁLVARA SANITÁRIO E OU RESPECTIVA DISPENSA EXPEDIDA PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA

CÓDIGO DE CONTROLE E AUTENTICIDADE: CWZHC3RU3KGQX160

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Nº 002	ALVARÁ SANITÁRIO	VÁLIDO ATÉ: 20/03/2026

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: VALDENIR RODRIGUES SOARES		CPF / CNPJ: 009.994.051-52
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: VALDENIR RODRIGUES SOARES		
ENDEREÇO: RUA ASSENTAMENTO GETULIO VARGAS	NÚMERO: LOTE 24	CEP: 79130000
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE - MS	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF DO RESPONSÁVEL:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:
NOME DO SEGUNDO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Cultivo de mandioca		
OBSERVAÇÃO:		

O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR COM FUNDAMENTO À LEI ESTADUAL Nº 1293/92 E LEI MUNICIPAL Nº 995/95

LOCAL / DATA: RIO BRILHANTE - MS,08 DE JANEIRO DE 2025	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:	ASSINATURA:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: QUEILA CRISTINA TAGARA MARQUES e MARLY DUARTE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://robrilhante.1doc.com.br/verificacao/F9A2-3760-2B9E-5400 e informe o código F9A2-3760-2B9E-5400

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9A2-376D-289E-54D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUEILA CRISTINA TAGARA MARQUES (CPF 554.XXX.XXX-34) em 08/01/2025 07:56:03 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARLY DUARTE DE SOUZA (CPF 890.XXX.XXX-00) em 08/01/2025 07:56:21 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F9A2-376D-289E-54D0







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 11/03/2026 12h23min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1409	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VANESSA VILLALBA LIMBERGER CPF: 069.***.***-99

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 81536 - VANESSA VILLALBA LIMBERGER
Endereço:

Código de Controle

CWG1SL6DMY1LB9U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS122023.01.001053426CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 18/12/2023 **Última atualização:** 18/12/2023

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 18/12/2026

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: Sem número **Bairro:** CHACARA DA MAÇONARIA **Complemento:** AREA A 1,0 KM DA CIDADE

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
VANESSA VILLALBA LIMBERGER	**069.847.329-99**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,42	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	VANESSA VILLALBA LIMBERGER	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	25.500,00
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporaria	12.300,00
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	9.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:49:22

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_VANESSA VILLALBA LIMBERGER	2. CPF_069.847.329-99	
3. Endereço CHACARA PRIMAVERA	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130.000
6. Nº da DAP Física/CAF MS122023.01.001053426CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco SICOOB	10.Nº da Agência 4447	11.Nº da Conta Corrente 9630-0

Vanessa Villalba Limberger

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
3	ALECRIM	MAÇO	250	6,01	1504,28	SEMANALMENTE
4	ALFACE	UNI	1014	5,11	5188,74	SEMANALMENTE
5	BANANA	KG	417	5,79	2414,43	SEMANALMENTE
6	BATATA DOCE	KG	138	4,63	639,63	SEMANALMENTE
7	BRÓCOLIS	UNI	72	8,23	592,92	SEMANALMENTE
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1934,59	SEMANALMENTE
9	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
10	COUVE	MAÇO	406	5,27	2141,93	SEMANALMENTE
11	COUVE FLOR	UNI	66	8,99	593,72	SEMANALMENTE
12	HORTELÃ	MAÇO	167	4,17	696,81	SEMANALMENTE
13	LIMÃO	KG	165	5,64	931,97	SEMANALMENTE
14	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
15	MANJERICÃO	MAÇO	250	6,00	1500,83	SEMANALMENTE
16	MILHO VERDE	KG	125	9,02	1128,34	SEMANALMENTE
17	REPOLHO	KG	294	4,40	1294,57	SEMANALMENTE
					Total 22.042,08	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF 069.847.329-99

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Vanessa Villalba Limberger,solteira, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 106621314, emitida por (pela) SSP/PR,em 31/01/2006, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 069.847.329-99 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS122023.01.001053426CAF residente domiciliado (a) Chácara Primavera, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Vanuza Villalba	080.728.989-22	MS042024.01.001 438827CAF	ABOBRINHA	83
			ALECRIM	250
			ALFACE	1014
			BANANA	417
			BATATA DOCE	138
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	26
			COUVE	406
			COUVE FLOR	66
			HORTELÃ	167
			LIMÃO	165
			MAMÃO	107
			MANJERICÃO	250
			MILHO VERDE	125

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Vanessa Villalba Limberger

Vanessa Villalba Limberger

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural, que fazem entre si, de um lado, **MODESTO AQUINO FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG. 001059560-SSP/MS e do CPF. 044.126.561-87, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Brilhante/MS, à rua Dr; Júlio Siqueira Maia, n. 657, neste ato denominado ARRENDANTE; e de outro lado, **VANESSA VILLALBA LIMBERGER,** brasileira, solteira, maior, filha de GERSON NEREU LIMBERGER E JURACI DE JESUS VILLALBA, portadora da CI.RG. 10.662.131-4-SSP/PR, expedida em 31/01/2006, e do CPF. n. 069.847.329-99, residente e domiciliada neste Município, à rua Manoel das Neves, Chácara Primavera; denominada ARRENDATÁRIA, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**, de culturas temporárias, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO DO CONTRATO:

Sendo o ARRENDANTE, proprietário e legitimo possuidor de uma área rural com 5,4265 has., denominada Chácara Primavera II, situada neste Município e Comarca de Rio Brilhante, MS., registrada sob n. 20.701, ficha 01, do livro 2 do CRI desta Comarca, e pelo presente contrato e na melhor forma de direito resolve arrendar referido imóvel, e **ARRENDA** a ora denominada ARRENDATÁRIA, livre de ônus ou quaisquer dívidas, e observadas as cláusulas a seguir pactuadas.

Parágrafo primeiro: A área ora dada em arrendamento, destina-se principalmente ao plantio de culturas de verduras e legumes, e criação de pequenos animais, não podendo a ARRENDATÁRIA mudar-lhe a destinação sem previa e expressa concordância do proprietário, ora ARRENDANTE.

CLÁUSULA 2.ª – PRAZO

Este arrendamento tem o prazo de 03(três) anos, a iniciar-se na data de 16/11/2023, e com término em 16/11/2026, data a qual a propriedade arrendada deverá ser entregue, completamente desocupada de maquinários, utensílios, animais e empregados, e nas mesmas condições em que foram recebidas, efetivando-se independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 3.ª – VALOR

Como pagamento deste arrendamento, a ARRENDATÁRIA se obrigará a pagar o diretamente ao ARRENDANTE, a importância de R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais) mensais, correspondente a 2,5(dois e meio) salário mínimos , durante todo contrato, reajustáveis a cada reajuste do salário mínimo.

Parágrafo Quarto: A área ora arrendada possui árvores frutíferas, as quais o ARRENDANTE reserva para si e seus familiares os frutos do pomar plantado, sendo seu acesso livre.

Parágrafo Quinto: Além da casa de moradia acima mencionada, a área ora arrendada possui mais uma casa e um depósito, e neles estão guardados materiais de construção, e outros, além de pertences do ARRENDANTE, sendo que estes locais não fazem parte do presente contrato de arrendamento, os quais são de acesso exclusivo do mesmo, assim como os postes e palanques depositados na área.

Parágrafo Sexto: Fica convencionado que o ARRENDANTE terá livre acesso ao imóvel ora arrendado, podendo, inclusive proceder a vistoria do mesmo.

Parágrafo Sétimo: Fica avençado entre as partes que quaisquer benfeitorias inseridas na propriedade ficarão fazendo parte integrante dela, sem obrigação de indenização ou direito de retenção.

Parágrafo Oitavo: Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel ora arrendado, sem prévia autorização por escrito do ARRENDANTE, bem como não será permitida a permanência da ARRENDATARIA na propriedade após o término do contrato.

Parágrafo Nono: A violação de quaisquer das cláusulas expressas no presente instrumento, implicará na sua extinção automática e no conseqüente despejo da ARRENDATÁRIA, nos termos da Legislação Agrária em vigor, pelas normas contidas no Estatuto da Terra;

CLAUSULA 5.ª- DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

A ARRENDATÁRIA obriga-se a manter o imóvel em sua totalidade, inclusive a casa de moradia, em perfeito estado de conservação e limpeza, assim como não modificar a divisão do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do ARRENDANTE, sob pena de rescisão do presente com a obrigação de reposição de tudo em seu estão anterior, além da cobrança da multa contratual.

CLAUSULA 6.ª DA RENOVAÇÃO

Se houver interesse das partes em renovar o presente, terão um prazo de 30(trinta) dias para manifestação, quando será feito novo contrato .

CLAUSULA 7.ª DEVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE

Findo o prazo de arrendamento, e não havendo interesse da renovação, a ARRENDATÁRIA se obriga a entregar a área ora arrendada, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLAUSULA 8.ª- DA RESCISÃO

Em caso de arrependimento, ou o contratante que inadimplir qualquer das cláusulas deste contrato, dará lugar à rescisão do mesmo, ficando a parte inadimplente na obrigação de compor perdas e danos a outra parte, sem prejuízo do pagamento de multa pecuniária irredutível e não compensatória no valor correspondente a 10%(dez por cento) do valor da renda anual.

Parágrafo Primeiro: Todos os pagamentos efetuados entre os contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

Parágrafo Segundo: Quaisquer financiamentos que porventura o ARRENDATÁRIO faça perante particulares ou instituições financeiras, para custear as fases do plantio, serão de sua inteira responsabilidade, sendo que lhe fica vedado oferecer em garantia as terras arrendadas.

Parágrafo Terceiro: Convencionam os contratantes que havendo inadimplemento no pagamento dos valores estabelecidos no caput, a ARRENDATÁRIA responderá extra ou judicialmente pelo pagamento acrescido de multa de 10% e de correção monetária pelo IGPM(FGV) e juros de 1% ao mês, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA 4.ª - LAVOURA E TERRAS

Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA todas as despesas com o preparo de solo, custeio agrícola, encargos sociais e trabalhistas, obtenção de credito, juros e encargos, pagamentos de quaisquer tributos municipais, estaduais e federais relativamente à sua atividade agrícola, bem como se obriga a ARRENDATARIA, a utilizar adubação suficiente para preservar a fertilidade do solo.

Parágrafo Primeiro– A ARRENDATÁRIA, sem o prévio e expresso consentimento DO ARRENDANTE, não poderá transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar a área ora dada em arrendamento;

Parágrafo Segundo- O ARRENDANTE entrega a área acima toda cercada, com cerca em bem estado de conservação que a ARRENDATÁRIA vistoriou e achou conforme, sendo que de ora em diante, se obriga à conservação pôr sua única e exclusiva conta, responsabilizando pelos reparos que forem necessários, bem como se compromete a proibir qualquer pessoa à adentrar a área com a finalidade de colher os frutos reservados ao ARRENDANTE, caça e pesca, respondendo inclusive perante os órgãos de conservação ambiental responsabilizando-se pela observância da legislação ambiental, sendo de sua exclusiva responsabilidade eventuais transgressões de normas ou práticas consideradas crimes ambientais, ainda que praticadas por seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Terceiro – A área ora arrendada possui casa de moradia com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições, com pintura conservada e é servida de água e energia municipais, pelo que a ARRENDATARIA se compromete a transferir as contas de consumo para seu nome responsabilizando-se pelo seu pagamento; e ainda, o proprietário autoriza a Arrendatária a usar a água disponível na referida área, única e exclusivamente na irrigação da plantação desta área, ficando expressamente vedado a utilização para outros fins, com exceção do doméstico.

Janeiro 1º/0

CLAUSULA 9.ª- AVALISTAS

Assinam o presente, como AVALISTAS e co-obrigados em todas as cláusulas e condições:

GERSON NEREU LIMBERGER e sua mulher **JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER**, brasileiros, casados entre si, ele, portador da CI.RG. 4648732-SSP/PR e inscrito no CPF. n. 616.047.209-72; e ela, portadora da CI.RG. n. 8.816.314-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 007.667.329-40, residentes e domiciliados neste Município na Chácara Primavera

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da Comarca de Rio Brilhante/MS, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Brilhante, 16 de novembro de 2023

SERVIÇO NOTARIAL

MODESTO AQUINO FILHO- Arrendante

ERVIÇO OTARIAL

VANESSA VILLALBA LIMBERGER – Arrendatária


SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Dr. Boaventura, 968 - Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Fone: (67) 3452-7134 - Email: rbtabelionato@gmail.com
Marcelo José Scariot - Tabelião
Reconheço por semelhança as firmas de: *****
MODESTO AQUINO FILHO
Selo Digital: AJH78161-871-NOR
Conforme cartão arquivado nesta Serventia. Dou fé
Rio Brilhante-MS, 05/12/2023
Adriano Benitez e Silva
Emolumentos: R$ 6,00. FUNJECC 15%: R$ 0,60. FUNADEP 6%: R$ 0,36. FUNDS-PGE 4%: R$ 0,24. FEADMP-MS 10%: R$ 0,60. ISSQN 5%: R$ 0,30 + SELO: R$ 1,80 = R$ 9,60
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA.

AVALISTAS:

GERSON NEREU LIMBERGER **JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER**

TESTEMUNHAS:

1-_____ 2-_____



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Dr. Bisaventura, 968 - Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Fone: (67) 3452-7134 - Email: rbtabelionato@gmail.com
Marcelo José Scariot - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: VANESSA VILLALBA LIMBERGER

Selo Digital: AJM69372-002-NOR

Conforme cartão arquivado nesta Serventia. Dou fé

Rio Brilhante-MS, 05/01/2024

Adriano Benitez e Silva
Substituto

Emolumentos: R$ 8,00. FUNJECC 10%: R$ 0,80. FUNADEP 5%: R$ 0,36. FUNDS-PGE 4%: R$ 0,24. FEADMP-MS 10%: R$ 0,80. ISSQN 5%: R$ 0,30 + SELO: R$ 1,50 = R$ 9,60

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 11/03/2026 12h24min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1410	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VANUZA VILLALBA LIMBERGER CPF: 080.***.***-22

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 17525 - VANUZA VILLALBA LIMBERGER
Endereço:

Código de Controle

CWZNBBPM150QK8W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS042024.01.001438827CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 23/04/2024 **Última atualização:** 23/04/2024

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 23/04/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: AREA RURAL

Número: Sem número **Bairro:** PROXIMO A MAÇONARIA **Complemento:** AREA PROXIMA A CIDADE CHACARA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: NATAL JOSE MARCHIORO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
VANUZA VILLALBA LIMBERGER	**080.728.989-22**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
ROBERTO BINE	072.191.289-32	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
3,00	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	VANUZA VILLALBA LIMBERGER	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	62.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Banana	15.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	162.929,24
Lavouras Temporárias	Não	Outras Culturas	86.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Assalariamento	Emprego temporário no meio rural	55.500,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 18:50:55

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente_VANUZA VILLALBA LIMBERGER	2. CPF_080.728.989-22	
3. Endereço CHACARA PRIMAVERA	4. Município/UF RIO BRILHANTE-MS	5.CEP 79130.000
6. Nº da DAP Física/CAF MS042024.01.001438827CAF	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco Banco do Brasil	10.Nº da Agência 0740-4	11.Nº da Conta Corrente 28.950-7

Vanuza Villalba Limberger

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	ABOBRINHA	KG	83	6,19	514,46	SEMANALMENTE
3	ALECRIM	MAÇO	250	6,01	1504,28	SEMANALMENTE
4	ALFACE	UNI	1014	5,11	5188,74	SEMANALMENTE
5	BANANA	KG	417	5,79	2414,43	SEMANALMENTE
6	BATATA DOCE	KG	138	4,63	639,63	SEMANALMENTE
7	BRÓCOLIS	UNI	72	8,23	592,92	SEMANALMENTE
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	406	4,76	1934,59	SEMANALMENTE
9	COENTRO	MAÇO	26	4,99	129,74	SEMANALMENTE
10	COUVE	MAÇO	406	5,27	2141,93	SEMANALMENTE
11	COUVE FLOR	UNI	66	8,99	593,72	SEMANALMENTE
12	HORTELÃ	MAÇO	167	4,17	696,81	SEMANALMENTE
13	LIMÃO	KG	165	5,64	931,97	SEMANALMENTE
14	MAMÃO	KG	107	7,80	835,14	SEMANALMENTE
15	MANJERICÃO	MAÇO	250	6,00	1500,83	SEMANALMENTE
16	MILHO VERDE	KG	125	9,02	1128,34	SEMANALMENTE
17	REPOLHO	KG	294	4,40	1294,57	SEMANALMENTE
					Total 22.042,08	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual Vanuza Vallalba Limbruger	CPF 080.728.989-22

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

Vanuza Villalba Limberger,casada, agricultora familiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 12464022-9, emitida por (pela) SSP/PR,em 20/02/2008, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 080.728.989-22 detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS042024.01.001438827CAF residente domiciliado (a) Chácara Primavera, zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
Vanuza Villalba	080.728.989-22	MS042024.01.001 438827CAF	ABOBRINHA	83
			ALECRIM	250
			ALFACE	1014
			BANANA	417
			BATATA DOCE	138
			BRÓCOLIS	72
			CHEIRO VERDE	406
			COENTRO	26
			COUVE	406
			COUVE FLOR	66
			HORTELÃ	167
			LIMÃO	165
			MAMÃO	107
			MANJERICÃO	250
			MILHO VERDE	125

Rio Brilhante - MS, 12 de Março de 2026.

Vanuza Villalba Limberger

VANUZA VILLALBA LIMBERGER

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Ary Rodrigues, 5000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 33.412.826/0001-60 Insc. Est. 28.165.553-0

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: | Lim. mín.: | Lim. máx.:

VANILIZA VILLALBA LIMBERGER

RUA MANOEL DAS NEVES SINHA VILADO DA CRUZ, 1111 - PARQUE RESIDENCIAL RIO BRILHANTE
RIO BRILHANTE/MS - CEP 79.000-000
ROTEIRO 14 - 36 - 29 - 1085

CPF/CNPJ/RUANI 085.XXX.XXX-27

NÚMERO DA UC
10/1648783-7

00073033265

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2026	27/02/2026	R$ 1338,07

NOTA FISCAL Nº 035215061 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/02/26
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
5026 0215 4138 2000 1505 6500 1035 2190 6320 9617 5310

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD) - TUSD
Importante: Caso ocorra o não pagamento da fatura até a data de vencimento, o consumidor será alterado, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, para a tarifa do consumidor cativo.
Consulte nossos canais de atendimento.

Precisa de ajuda com problemas de drogas? Fale com os Anônimos - Ligue 132 ou acesse www.anonimos.org.br

PAGO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	21/01/26	20/02/26	30	24/03/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	1091	1,060920	1.192,39	31,67	1.192,39	17	202,70	0,878100
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				122,49	0,00	0,00	0	0,00	
CONT.IL PUB CIP MUNICIPAL				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 01/2026				22,75	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2026				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2026									
TOTAL:				1.338,07	31,67	1.192,39		202,70	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/26	1091 30
Jan/26	977 30
Dez/25	1159 31
Nov/25	907 31
Out/25	1074 31
Set/25	1004 30
Ago/25	641 29
Jul/25	583 29
Jun/25	605 32
Mai/25	620 30
Abr/25	773 32
Mar/25	1051 30
Fev/25	1146 30
Média	1

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	1.192,39	0,5709	6,80
COFINS	1.192,39	2,6298	26,02
ICMS	1.192,39	17,0000	202,70

RESERVADO AO FISCO

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	Total	21000	22109	1	1091

Situação de Débitos

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA.

PROPRIETÁRIO(a): EDY CAROLINA DOMINGOS DE MENDONÇA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG: 443139 (SSP-MS), e inscrita no CPF: 465.352.091-72, residente e domiciliada na Rua Manoel da Neves, S/N, Bairro: Celeste, em Rio Brilhante - MS, capaz, contato: (67) 9.9663-3133, neste ato denominado **ARRENDADOR(A)**.

ARRENDATÁRIO(A): De outro lado, denominado **ARRENDATÁRIA**, **VANUZA VILHALBA LIMBERGER,** brasileira, agricultora, casada, portadora do RG nº 12464022-9 SSP/PR e do CPF Nº 080.728.989-22, residente e domiciliado na Rua Projetada 05, quadra 480, Lote 13 Bairro: Maria Antonia Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante - MS.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (plantação de horta).** ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas .

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como **OBJETO**, parte do imóvel constituído de uma Chácara denominada de Primavera, de propriedade da **ARRENDADORA**, situado na Chácara Primavera em Rio Brilhante-MS, sob o Registro n.º 5 na matrícula 3.501, fls 243 do livro 2-K no Cartório Oliveira de Registro de Imóveis de Rio Brilhante, livre de ônus ou quaisquer dívidas. Imóvel devidamente Inscrito na ***IE: 28.849.802-0***, Imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pela **ARRENDADORA** a **ARRENDATÁRIA**, é constituído de uma área de **3 Ha (Tres Hectares)**, parte da Chácara Primavera.

§ 1º - A **ARRENDATÁRIA** se compromete a utilizar-se somente da área demarcada.

§ 2º - Para efeito deste contrato, fica também estabelecido que a **ARRENDADORA** cede a **ARRENDATÁRIA** os seguintes bens: três tanques de Peixes, um barracão e benfeitorias já incluídos ao preço total do arrendamento, os quais poderão ser usados por esta última.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente arrendamento terá um lapso temporal de **10 (Dez) anos Agrícolas, a se iniciar em 01 de Maio de 2.024 e a terminar em 30 de Abril de 2.034**, data em que o imóvel arrendado e seus acessórios serão devolvidos a **ARRENDADORA** ou a quem for por estes indicado, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Como valor deste arrendamento, a **ARRENDATÁRIA** se obrigará a pagar o **preço total de R$ 1.885,00 (hum mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensais, a ser efetuado diretamente a **ARRENDADORA,** sendo que o primeiro pagamento ocorrerá somente no dia 01 de junho de 2024.

§ 1° - O preço do arrendamento será reajustado ***anualmente***, com acréscimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais em cada 1 de maio.

§ 2°- O pagamento do preço será feito em moeda corrente, todo dia primeiro de cada mês, tendo um limite máximo de até o dia 05 de cada mês.

§ 3° -Todos os pagamentos efetuados entre os contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

§ 4°- Quaisquer financiamentos que porventura a **ARRENDATÁRIA** faça perante particulares ou instituições financeiras, para custear as fases do plantio, serão de sua inteira responsabilidade, sendo que lhe fica vedado oferecer em garantia os produtos oriundos do plantio, bem como as terras arrendadas e alugadas.

CLÁUSULA QUARTA – USO DA TERRA

A gleba de terras destinada à horta será cuidada e "preservada de acordo com orientações do **ARRENDADORA**. Devendo a **ARRENDATÁRIA** cuidar das mesmas como se fossem suas.

§ 1° - As terras as quais não forem utilizadas para lavoura, restará facultado a **ARRENDATÁRIA** utilizá-las para criação de animais domésticos, desde que estes não venham a afetar aquelas destinadas a horta.

§ 2°- **A ARRENTATÁRIA** não pode transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento por escrito do ARRENDADOR, bem como não pode mudar a destinação do imóvel. A violação desta cláusula importará na extinção do contrato e no consequente despejo da **ARRENDATÁRIA**.

§ 3°- Os materiais utilizados para plantação, manutenção e colheita correrão por conta e risco da **ARRENDATÁRIA**, tanto com relação a sua aplicação a terra, quanto à sua compra, ressaltando que deverá o mesmo aplicar material de boa qualidade, evitando acontecimentos como erosão. O objetivo maior, portanto, é a utilização máxima do solo, visando, contudo a sua conservação.

§ 4°- **A ARRENDADORA**, fica isento de qualquer ônus, trabalhista, fiscal ou previdenciário, por ser o presente contrato de Arrendamento, fica sob a responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**, os encargos sociais e fiscais de empregados caso tenha ou venha a ter.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE.

Findo o prazo de arrendamento que está diretamente ligado ao do aluguel, caberão as partes acordarem previamente se haverá prorrogação do prazo de vigências dos mesmos. Caso as partes acordem que não haverá prorrogação, **a ARRENDATÁRIA** fará a devolução do imóvel arrendado bem como todos os materiais e terras alugadas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurada a **ARRENDATÁRIA** a preferência, em igualdade de condições, na renovação do presente contrato, desde que tenha cumprido integralmente todas as cláusulas que lhe competem.

CLÁUSULA SETIMA – FORO

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Rio Brilhante - MS, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Fazem parte do presente instrumento, os documentos que descrevem a Chácara, bem como o comprometimento da **ARRENDATÁRIA** em seguir as orientações da **ARRENDADORA**.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes sé obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRA TO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Brilhante/MS, 29 de Março de 2.023

EDY CAROLINA DOMINGOS DE MENDONÇA
RG: 443139 (SSP-MS),
CPF: 465.352.091-72
PROPRIETÁRIA (ARRENDADORA)

VANUZA VILHALBA LIMBERGER
RG nº 12464022-9 SSP/PR
CPF Nº 080.728.989-22
ARRENDATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

DENATRAN

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/03/1971 MATELANDIA/PR

4a DATA EMISSÃO
10/06/2024

4b VALIDADE
10/06/2029

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3719037 SSP SC

4d CPF
981.598.019-04

5 Nº REGISTRO
03273114110

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OLIVO GUINDANI

PIERINA ROSA GUINDANI



Zuleide G N Boiani

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27865414 79

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS

ASSINATURA DO EMISSOR

31161107468
MS863797920

PROIBIDO PLASTIFICAR

27865414 79

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN CONTRAN

Data: 11/03/2026 14h43min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1426	10/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI CPF: 981.***.***-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 69472 - ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI
Endereço: Rua ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES, 94 - Bairro ZONA RURAL - CEP 79.130-000

Código de Controle

CWXGTFQJDBV4LZR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante (MS), 11 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS082024.01.001884224CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 02/08/2024 **Última atualização:** 08/10/2024

Enquadramento PRONAF: A, AC, V **Data de Validade:** 02/08/2027

Endereço da UFPA

CEP: 79130-000 **UF/Município:** MS - Rio Brilhante

Endereço: PA SILVIO RODRIGUES

Número: 94 **Bairro:** **Complemento:** LOTE 94

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Cadastrador: RONALDO DE LIMA FLORES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI	**981.598.019-04**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Silvicultor	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
16,12	ha	Terra	Rural	MS	Rio Brilhante	ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	11.760,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	28.912,00
Produção Animal	Não	Ovos	41.582,00
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	5.000,00
Silvicultura	Não	Lenha - M³	45.213,81

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI

Razão Social: COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Responsável Legal: ANTONIO PAULO RIBEIRO

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** CRISTINA ROCHA COTRIM

Membro(s) associado(s): ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS

CNPJ: 07.333.699/0001-50

Responsável Legal: WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** RONALDO DE LIMA FLORES

Membro(s) associado(s): ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E PRESTACAO DE SERVICOS - COOPAPS

CNPJ: 22.749.875/0001-23

Responsável Legal: JOSE FERRAZ DE CAMPOS

Entidade Emissora: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** ROGERIO PIERI COPETTI

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 10/03/2026 19:44:15

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE.

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº006/2025**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANE	2. CPF: 981.598..019-04	
3. Endereço PA SILVIO RODRIGUES LOTE 94	4. Município/UF RIO BRIHANTE MS	5.CEP 79130-000
6. Nº da DAP Física/CAF MS082024.01.001884224CAF	7. DDD/Fone: 8. (67)99918-8266	8.E-mail (quando houver)
9. Banco: Banco do Brasil	10. Nº da Agência: 0740	11. Nº d.a Conta Corrente 11.840-0

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1	OVO DE GALINHA	DZ	3000	9,8817	29.645,10	SEMANALMENTE
				TOTAL	29.645,10	
Obs.: Preço publicado no Edital n 006/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).						

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: Rio Brilhante 13 de março de 2026	Assinatura do Fornecedor Individual gov.br Documento assinado digitalmente ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI Data: 16/03/2026 09:30:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANE	CPF_447.203.601-06

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDIVIDUAL)

ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANE ,brasileira, agricultora familiar, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 371.903-7 emitida por (pela) SSP/SC, em 18/10/1994, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 981.598..019-04, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF MS082024.01.001884224CAF residente domiciliado (a) PA Silvio Rodrigues, lote 94, Zona Rural, CEP 79130-000 na cidade de Rio Brilhante MS, DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

AGRICULTOR	CPF	DAP/CAF	PRODUTO	QUANTIDADE
ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANE	981.598..019-04	MS082024.01.001884224CAF	OVO DE GALINHA	3000 DZ

Rio Brilhante 13 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANI
Data: 16/03/2026 09:30:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZULEIDE GUINDANI NOVELLO BOIANE

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Carta
99122578272/2021 DR/MS
ENERGISA / MS
Correios

DOMICÍLIO DE ENTREGA
LAUDIR NOVELLO BOIANI
CAIXA POSTAL:35 S/N 79130000
RIO BRILHANTE MS (AG: 30)

ROTEIRO: 053 - 0030 - 510 - 0420
MATRÍCULA: 1170652-2025-9-6
DOM. BANC.: DOM. ENT.: 1170652

Data de Apresentação: **10/09/2025**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001170652-0**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL
LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: **127** Lim. Min.: Lim. Max.: **117**

LAUDIR NOVELLO BOIANI

1

ASSENTAMEN SILVIO RODRIGUES, 94 - L:94 24.430.12.001094 - 79130000

RURAL
RIO BRILHANTE (AG: 30)
Cônjuge: ZULEUDE GUINDANI NOVELLO BOIANI
CNPJ/CPF/RANI: 63X.XXX.XX9-49
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
10/1170652-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D7047214421

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/08/2025	05/09/2025	31	06/10/2025

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Setembro / 2025	06/10/2025	R$ 56,04

NOTA FISCAL Nº: 011.807.748 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO:08/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta

chave de acesso:
5025 0915 4138 2600 0150 6600 2011 8077 4810 9899 9811

Protocolo de Autorização:
1502500010995038 - 08/09/2025 14:32:19

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit R$
Consumo em kWh	KWH	181,00	1,108630	200,66	7,62	200,66	17	34,11	0,878100
Energia Atv Injetada GDII	KWH	156,00	1,108630	-172,94	-6,56	-172,94	17	-29,40	0,878100
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	156,00	0,156900	24,47	0,00	0,00	0	0,00	0,156901
Adic. B. Vermelha				2,49	0,10	2,49	17	0,42	
Subsídio SCEE				70,28	0,00	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio SCEE				-70,28	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 07/2025				0,22					
MULTA 07/2025				1,09					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2025				0,05					
		TOTAL:		**56,04**	**1,16**	**30,21**		**5,13**	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	25,07	0,8156	0,21
COFINS	25,07	3,7566	0,95
ICMS	30,21	17,00	5,13

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
SET/25	31
AGO/25	33
JUL/25	31
JUN/25	29
MAI/25	33
ABR/25	27
MAR/25	32
FEV/25	32
JAN/25	30
DEZ/24	30
NOV/24	29
OUT/24	31
SET/24	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D7047214421	Energia ativa em kWh	Ponta	6658	6839	1	181
D7047214421	Energia injetada	Ponta	5623	6016	1	393

RESERVADO AO FISCO
Art. 41, Inciso III, alínea c, item 1 do RICMS/MS - 1998



COM QR CODE, APONTOU, PIX PAGOU!

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

ICMS Sobre Desconto Tarifa Decreto 7.891/2013
UC com Microgeração classificada como GD_II para faturamento, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 469 A expirar no próximo ciclo: 0
- LEITURA INFORMADA PELO CLIENTE

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	40,00	0,00	0,00	0,00
FIC	9,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	24,00	0,00		
DICRI	26,00			

Conjunto: RIO BRILHANTE RURAL

Referência: 07/2025
Tensão Contratada: 127
Limite Adequado: 117

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
	PONTA		INTERMEDIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG
SET/25	181,00											
AGO/25	160,00											
JUL/25	193,00											
JUN/25	264,00											
MAI/25	242,00											
ABR/25	236,00											
MAR/25	203,00											
FEV/25	197,00											
JAN/25	249,00											
DEZ/24	244,00											
NOV/24	189,00											
OUT/24	252,00											
SET/24	222,00											

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	17,06	30,44
Compra de energia	21,39	38,17
Serviço de transmissão	2,87	5,12
Encargos setoriais	7,07	12,62
Impostos diretos e encargos	7,65	13,65
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**56,04**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2025): R$ 8,37

ESTRUTURA DO CONSUMO

Leitura Anterior: 05/08/2025 **Leitura Atual:** 05/09/2025 **Dias:** 31

DADOS DA LEITURA								DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	6.839,00	6.658,00	1,00	0,00	0,00	0,00	181,00	181,00
INJ	Ponta	6.016,00	5.623,00	1,00	0,00	0,00	0,00	393,00	156,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem Tusdg * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 722 7272
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 729 7299
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 722 0445
Ouvidoria Energisa: 0800 722 0446 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi / Banco BMB

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Credicoamo / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Banco Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi / Banco BMB

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
67 9 9980-0698

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

